



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em agosto de 2011 foram concedidos 456,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 381,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 20,25% e o valor de benefícios concedidos subiu em 20,92%. O tempo médio de concessão em agosto de 2011 foi de 24 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2011, foram 28,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 31,0 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em julho de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 555,9 mil, com valor total na ordem de R\$ 462,8 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 23,3 mil benefícios em julho de 2011, o que resultou em uma queda de 1,57% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em agosto de 2011, foram requeridos 756,7 mil benefícios e indeferidos 301,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de agosto de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 20,5 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 24,4 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/2011 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	agosto/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	10.994.570	4.691.497	20.475.090
2. Recebimento Total	33.562.281	227.616.340	326.201.102
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	20.492.645	150.661.942	233.942.689
Demais Receitas	13.069.636	76.954.399	92.258.413
3. Pagamento Total	29.542.321	217.293.306	331.661.661
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	24.376.916	175.855.618	271.303.997
EPU	101.301	761.962	1.165.313
LOAS e RMV	2.092.814	16.458.554	24.019.454
Transferências a Terceiros	2.017.994	16.677.921	23.768.376
Demais Pagamentos	953.295	7.539.252	11.404.521
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.926.017	-25.536.895	-37.850.305
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-6.120.132	-42.757.411	-63.035.072
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	4.019.960	10.323.034	-5.460.559
7. Saldo Final ⁽³⁾	15.014.531	15.014.531	15.014.531

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2010				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.674.964	212.401.029	5,78	254.841.812	6,93

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2010		agosto/2011		agosto/2011	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.640.120	3.581.722	456.110	381.256	28.769.045	31.000.902
Urbana	3.565.641	3.033.730	356.997	327.159	20.256.992	24.589.837
Rural	1.074.479	547.992	99.113	54.097	8.512.053	6.411.065

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
julho/2011			agosto/2011		julho/2011	agosto/2011
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
555.948	462.762	23.313	756.669	301.689	23	24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Excluíve 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	41.350.717
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

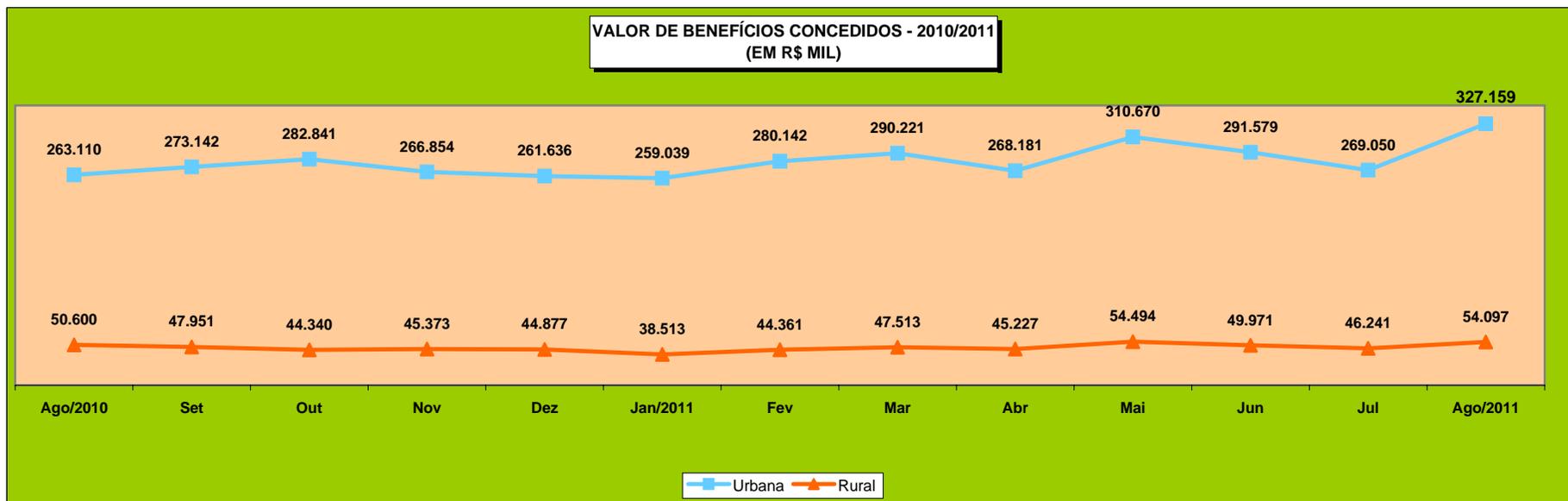
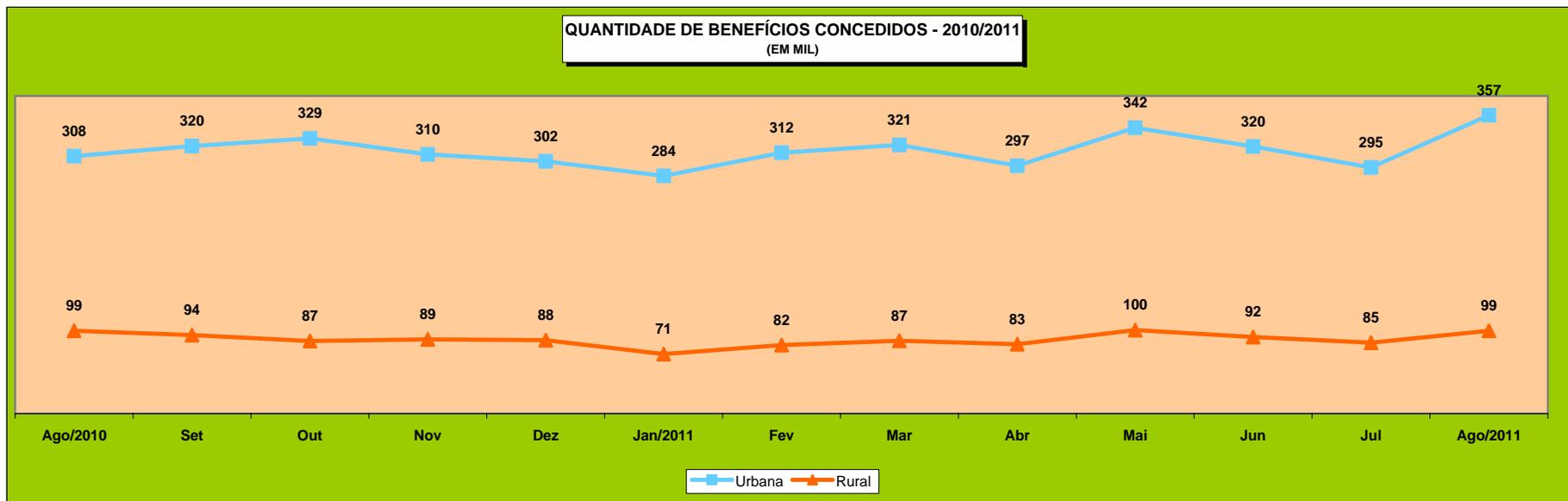
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maio	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2011	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
	Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
	Maio	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
	Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
	Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
	Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
	Subtotal (1)	3.226.026	6,77	2.527.454	698.572	2.676.455.826	15,63	2.296.039.980	380.415.846	829,64	908,44	544,56	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



03

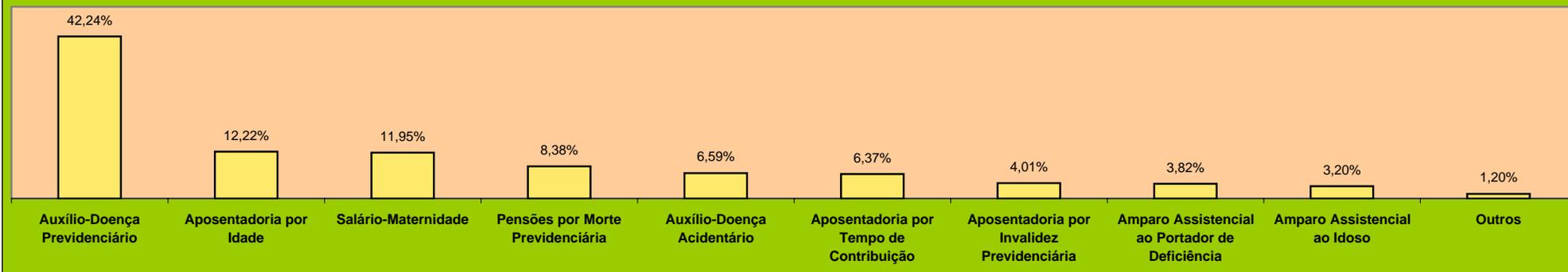
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	456.110	100,00			20,25	356.997	99.113	381.255.851	100,00			20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	423.961	92,95	100,00		20,42	324.848	99.113	363.688.797	95,39	100,00		21,10	309.592.079	54.096.718	857,84	953,04	545,81
Previdenciários	391.204	85,77	92,27	100,00	20,38	294.458	96.746	333.084.963	87,37	91,59	100,00	21,09	280.262.586	52.822.377	851,44	951,79	545,99
Aposentadorias	103.122	22,61	24,32	26,36	17,69	68.303	34.819	93.386.163	24,49	25,68	28,04	18,76	74.318.161	19.068.002	905,59	1.088,07	547,63
Idade	55.753	12,22	13,15	14,25	14,71	23.503	32.250	36.082.180	9,46	9,92	10,83	15,35	18.452.354	17.629.826	647,18	785,11	546,66
Invalidez	18.298	4,01	4,32	4,68	22,47	15.882	2.416	17.160.339	4,50	4,72	5,15	23,09	15.822.938	1.337.401	937,83	996,28	553,56
Tempo de Contribuição	29.071	6,37	6,86	7,43	20,74	28.918	153	40.143.643	10,53	11,04	12,05	20,14	40.042.869	100.775	1.380,88	1.384,70	658,66
Pensões por Morte	38.223	8,38	9,02	9,77	13,05	25.029	13.194	33.048.784	8,67	9,09	9,92	12,95	25.831.831	7.216.953	864,63	1.032,08	546,99
Auxílios	195.364	42,83	46,08	49,94	24,88	175.298	20.066	172.979.052	45,37	47,56	51,93	25,41	162.068.758	10.910.293	885,42	924,53	543,72
Doença	192.662	42,24	45,44	49,25	25,08	172.875	19.787	171.255.474	44,92	47,09	51,41	25,55	160.468.334	10.787.140	888,89	928,23	545,16
Acidente	686	0,15	0,16	0,18	24,50	564	122	320.352	0,08	0,09	0,10	30,87	287.102	33.249	466,98	509,05	272,54
Reclusão	2.016	0,44	0,48	0,52	8,27	1.859	157	1.403.227	0,37	0,39	0,42	9,10	1.313.322	89.904	696,04	706,47	572,64
Salário-Maternidade	54.495	11,95	12,85	13,93	15,70	25.828	28.667	33.670.964	8,83	9,26	10,11	15,14	18.043.835	15.627.129	617,87	698,62	545,13
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	32.757	7,18	7,73	100,00	20,86	30.390	2.367	30.603.834	8,03	8,41	100,00	21,14	29.329.493	1.274.341	934,27	965,10	538,38
Aposentadorias por Invalidez	1.097	0,24	0,26	3,35	23,12	999	98	1.215.336	0,32	0,33	3,97	19,51	1.161.926	53.410	1.107,87	1.163,09	545,00
Pensão por Morte	75	0,02	0,02	0,23	-	74	1	81.911	0,02	0,02	0,27	1,89	81.192	719	1.092,15	1.097,19	718,85
Auxílio-Doença	30.071	6,59	7,09	91,80	20,73	27.861	2.210	28.054.272	7,36	7,71	91,67	20,71	26.849.822	1.204.450	932,93	963,71	545,00
Auxílio-Acidente	1.502	0,33	0,35	4,59	23,42	1.444	58	1.248.227	0,33	0,34	4,08	35,52	1.232.465	15.762	831,04	853,51	271,76
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,04	-7,69	12	-	4.089	0,00	0,00	0,01	54,43	4.089	-	340,72	340,72	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.093	7,04	100,00		18,38	32.093	-	17.510.305	4,59	100,00		18,40	17.510.305	-	545,61	545,61	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.055	7,03	99,88	100,00	18,35	32.055	-	17.469.975	4,58	99,77	100,00	18,35	17.469.975	-	545,00	545,00	-
Idoso	14.617	3,20	45,55	45,60	15,43	14.617	-	7.966.265	2,09	45,49	45,60	15,43	7.966.265	-	545,00	545,00	-
Portador de Deficiência	17.438	3,82	54,34	54,40	20,91	17.438	-	9.503.710	2,49	54,27	54,40	20,91	9.503.710	-	545,00	545,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	36	0,01	0,11		38,46	36	-	39.240	0,01	0,22		38,46	39.240	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	2	0,00	0,01	100,00	-	2	-	1.090	0,00	0,01	100,00	-	1.090	-	545,00	545,00	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	2	0,00	0,01	100,00	-	2	-	1.090	0,00	0,01	100,00	-	1.090	-	545,00	545,00	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	56	0,01			-54,10	56	-	56.750	0,01			-66,54	56.750	-	1.013,38	1.013,38	-

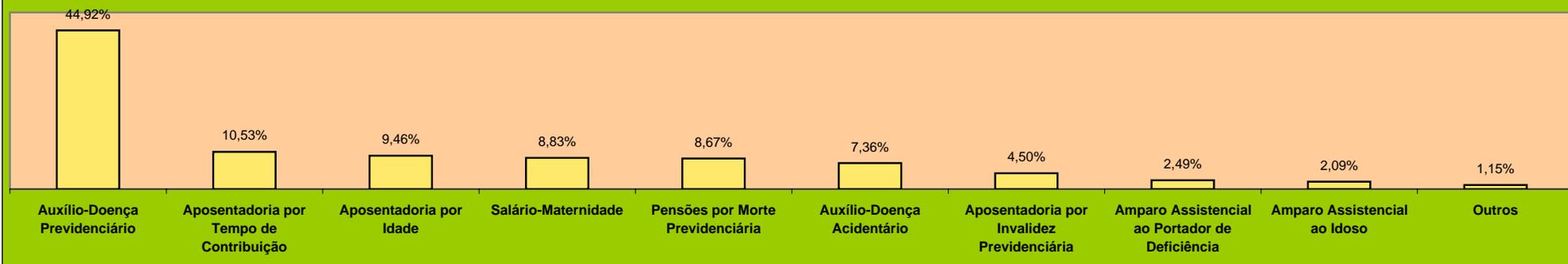
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

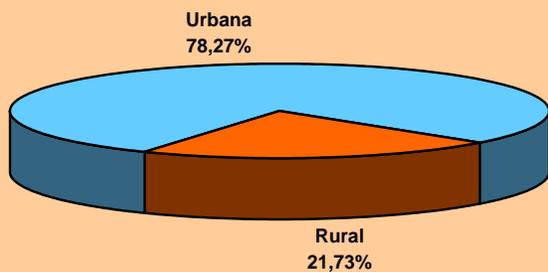
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



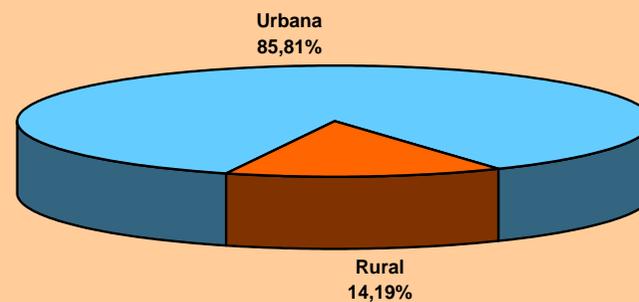
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	456.110	100,00	-	423.961	32.093	56	381.255.851	100,00	-	363.688.797	17.510.305	56.750
< 1	1.971	0,43	0,43	1.970	-	1	765.402	0,20	0,20	765.111	-	290
= 1	233.321	51,15	51,59	201.254	32.057	10	127.159.945	33,35	33,55	109.683.430	17.471.065	5.450
1 - 2	139.394	30,56	82,15	139.317	36	41	105.659.641	27,71	61,27	105.577.589	39.240	42.812
2 - 3	41.140	9,02	91,17	41.138	-	2	54.282.586	14,24	75,51	54.280.309	-	2.277
3 - 4	19.452	4,26	95,43	19.451	-	1	36.664.983	9,62	85,12	36.663.269	-	1.714
4 - 5	11.485	2,52	97,95	11.485	-	-	27.870.045	7,31	92,43	27.870.045	-	-
5 - 6	7.480	1,64	99,59	7.480	-	-	22.254.446	5,84	98,27	22.254.446	-	-
6 - 7	1.723	0,38	99,97	1.723	-	-	5.956.466	1,56	99,83	5.956.466	-	-
7 - 8	97	0,02	99,99	96	-	1	393.190	0,10	99,93	388.983	-	4.206
8 - 9	30	0,01	100,00	30	-	-	136.946	0,04	99,97	136.946	-	-
9 - 10	7	0,00	100,00	7	-	-	35.937	0,01	99,98	35.937	-	-
10 - 20	9	0,00	100,00	9	-	-	64.120	0,02	100,00	64.120	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	12.144	0,00	100,00	12.144	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

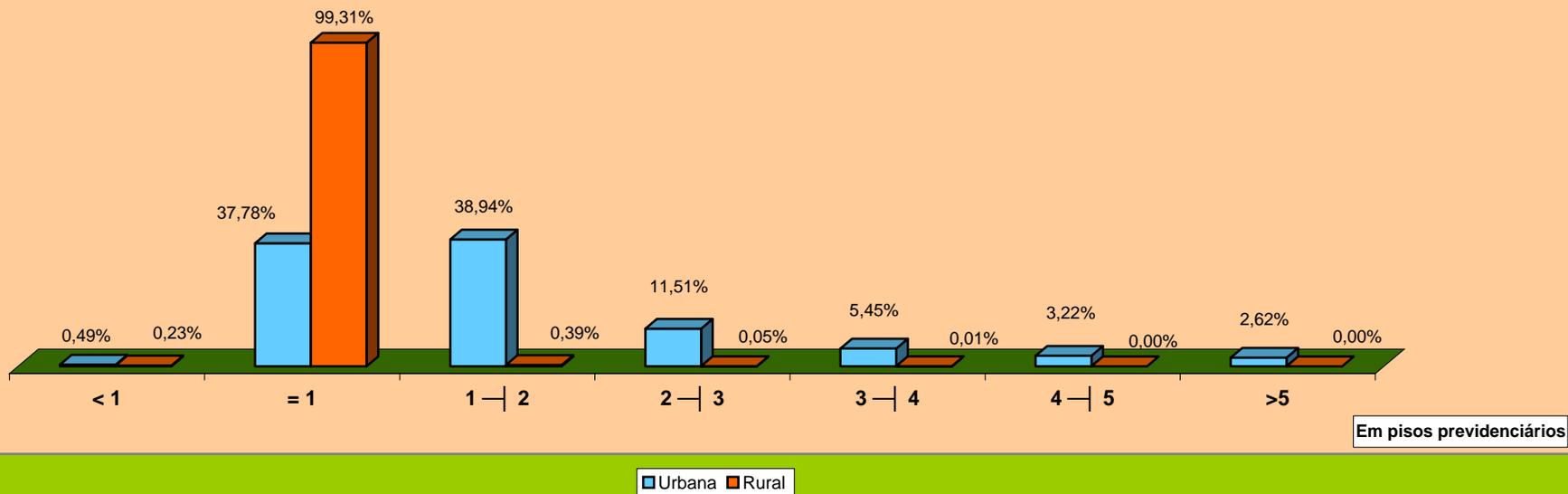
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

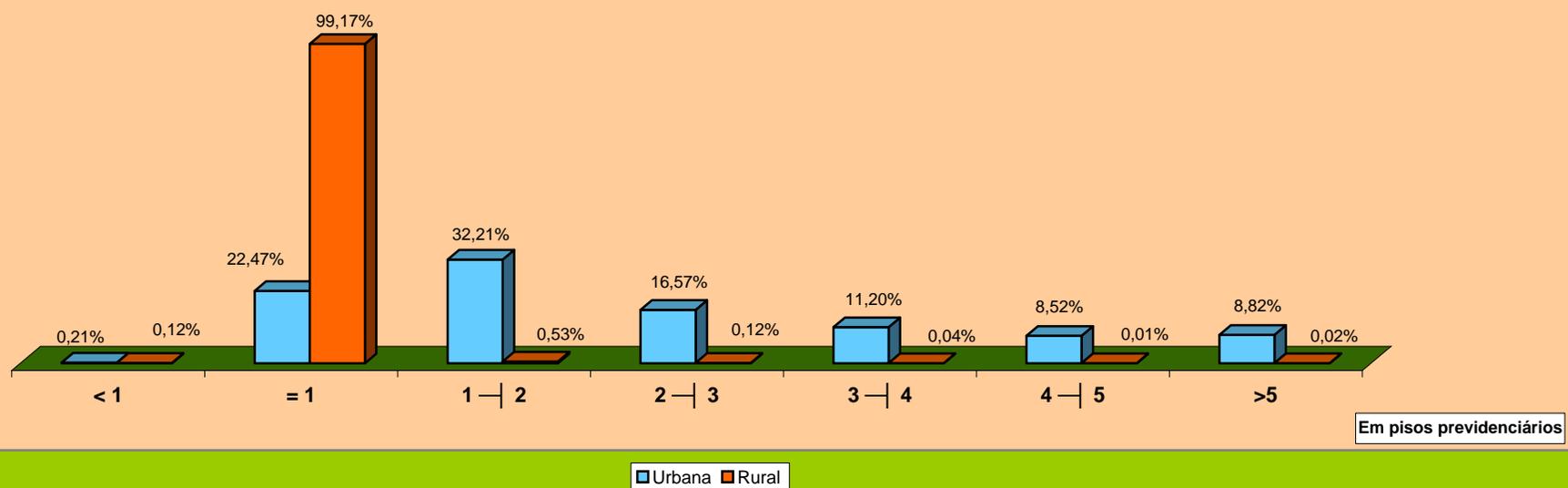
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	356.996	324.847	32.093	56	327.158.583	309.591.529	17.510.305	56.750	99.114	99.114	-	54.097.268	54.097.268	-
< 1	1.742	1.741	-	1	701.340	701.050	-	290	229	229	-	64.061	64.061	-
= 1	134.887	102.820	32.057	10	73.513.415	56.036.900	17.471.065	5.450	98.434	98.434	-	53.646.530	53.646.530	-
1 - 2	139.007	138.930	36	41	105.373.219	105.291.167	39.240	42.812	387	387	-	286.422	286.422	-
2 - 3	41.092	41.090	-	2	54.219.993	54.217.716	-	2.277	48	48	-	62.593	62.593	-
3 - 4	19.441	19.440	-	1	36.643.516	36.641.802	-	1.714	11	11	-	21.468	21.468	-
4 - 5	11.483	11.483	-	-	27.865.054	27.865.054	-	-	2	2	-	4.991	4.991	-
5 - 6	7.479	7.479	-	-	22.251.359	22.251.359	-	-	1	1	-	3.086	3.086	-
6 - 7	1.723	1.723	-	-	5.956.466	5.956.466	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	95	94	-	1	385.073	380.867	-	4.206	2	2	-	8.117	8.117	-
8 - 9	30	30	-	-	136.946	136.946	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	7	7	-	-	35.937	35.937	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	9	-	-	64.120	64.120	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	12.144	12.144	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	456.110	1.971	233.321	211.471	9.337	10	381.255.851	765.402	127.159.945	224.477.255	28.776.985	76.264
NORTE	23.419	85	17.228	5.879	227	-	16.121.304	29.253	9.389.260	5.999.312	703.479	-
Rondônia	3.440	17	2.492	907	24	-	2.277.234	5.043	1.358.140	840.148	73.904	-
Acre	1.777	13	1.499	258	7	-	1.104.621	4.232	816.955	260.606	22.828	-
Amazonas	4.619	3	3.016	1.533	67	-	3.509.652	1.566	1.643.720	1.658.191	206.174	-
Roraima	819	-	623	187	9	-	553.165	-	339.535	184.306	29.324	-
Pará	9.365	38	7.157	2.072	98	-	6.336.537	12.895	3.900.565	2.119.945	303.133	-
Amapá	929	5	705	214	5	-	637.187	1.904	384.225	235.473	15.584	-
Tocantins	2.470	9	1.736	708	17	-	1.702.909	3.613	946.120	700.643	52.533	-
NORDESTE	107.466	378	83.415	22.585	1.087	1	71.523.301	131.810	45.461.175	22.568.906	3.354.325	7.085
Maranhão	13.476	39	12.064	1.297	76	-	8.109.588	14.017	6.574.880	1.275.910	244.781	-
Piauí	6.465	18	5.382	1.022	43	-	4.072.112	6.653	2.933.190	1.001.355	130.914	-
Ceará	17.007	55	13.464	3.317	171	-	11.146.132	18.957	7.337.880	3.262.299	526.996	-
Rio Grande do Norte	7.390	60	5.411	1.850	69	-	4.954.507	20.725	2.948.995	1.771.197	213.590	-
Paraíba	7.697	21	6.037	1.568	71	-	5.011.206	6.884	3.290.165	1.497.398	216.759	-
Pernambuco	17.027	45	12.213	4.579	189	1	11.759.996	16.370	6.656.085	4.499.882	580.574	7.085
Alagoas	6.163	9	4.685	1.427	42	-	4.087.124	3.421	2.553.325	1.400.022	130.356	-
Sergipe	4.280	13	3.082	1.124	61	-	3.024.194	4.739	1.679.690	1.150.816	188.949	-
Bahia	27.961	118	21.077	6.401	365	-	19.358.442	40.044	11.486.965	6.710.026	1.121.407	-
SUDESTE	204.777	929	78.095	119.704	6.043	6	194.241.981	381.402	42.561.775	132.688.065	18.569.656	41.082
Minas Gerais	52.262	163	29.108	22.182	809	-	40.364.902	64.708	15.863.860	21.933.864	2.502.469	-
Espírito Santo	8.523	46	4.454	3.862	161	-	6.829.950	17.648	2.427.430	3.891.464	493.408	-
Rio de Janeiro	33.978	120	13.184	19.428	1.246	-	32.344.334	49.459	7.185.280	21.280.062	3.829.534	-
São Paulo	110.014	600	31.349	74.232	3.827	6	114.702.795	249.587	17.085.205	85.582.676	11.744.246	41.082
SUL	89.484	476	39.606	48.048	1.351	3	74.192.300	182.747	21.585.270	48.202.045	4.194.141	28.097
Paraná	28.050	135	12.639	14.886	388	2	22.755.798	52.609	6.888.255	14.592.459	1.202.719	19.756
Santa Catarina	24.324	163	9.530	14.264	367	-	20.500.520	58.659	5.193.850	14.108.074	1.139.936	-
Rio Grande do Sul	37.110	178	17.437	18.898	596	1	30.935.983	71.479	9.503.165	19.501.512	1.851.485	8.341
CENTRO-OESTE	30.964	103	14.977	15.255	629	-	25.176.964	40.189	8.162.465	15.018.926	1.955.384	-
Mato Grosso do Sul	6.394	23	3.114	3.192	65	-	4.893.500	8.670	1.697.130	2.984.053	203.648	-
Mato Grosso	7.669	39	3.965	3.603	62	-	5.845.358	15.935	2.160.925	3.475.846	192.652	-
Goiás	10.793	28	5.489	5.089	187	-	8.497.014	10.357	2.991.505	4.909.374	585.778	-
Distrito Federal	6.108	13	2.409	3.371	315	-	5.941.092	5.228	1.312.905	3.649.654	973.306	-

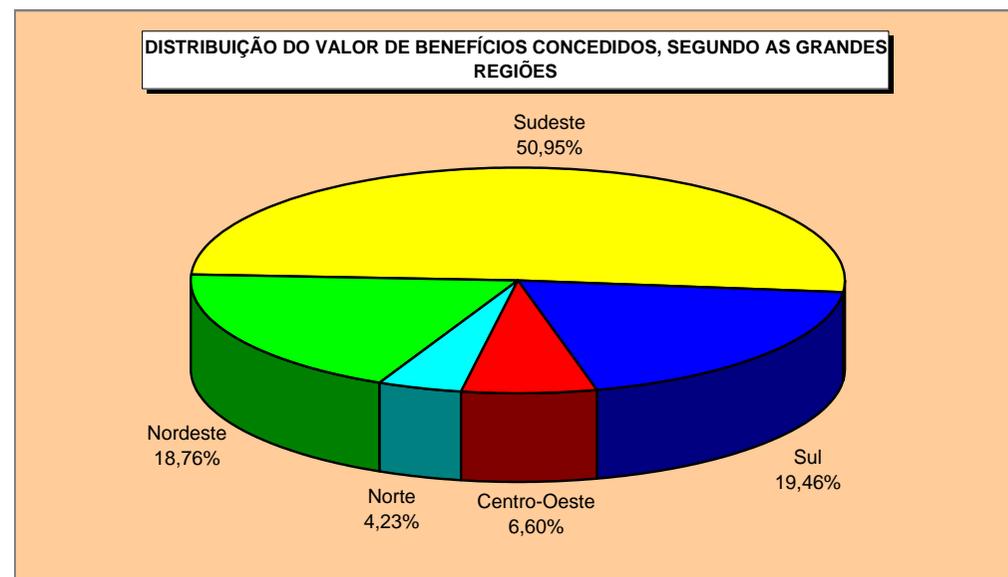
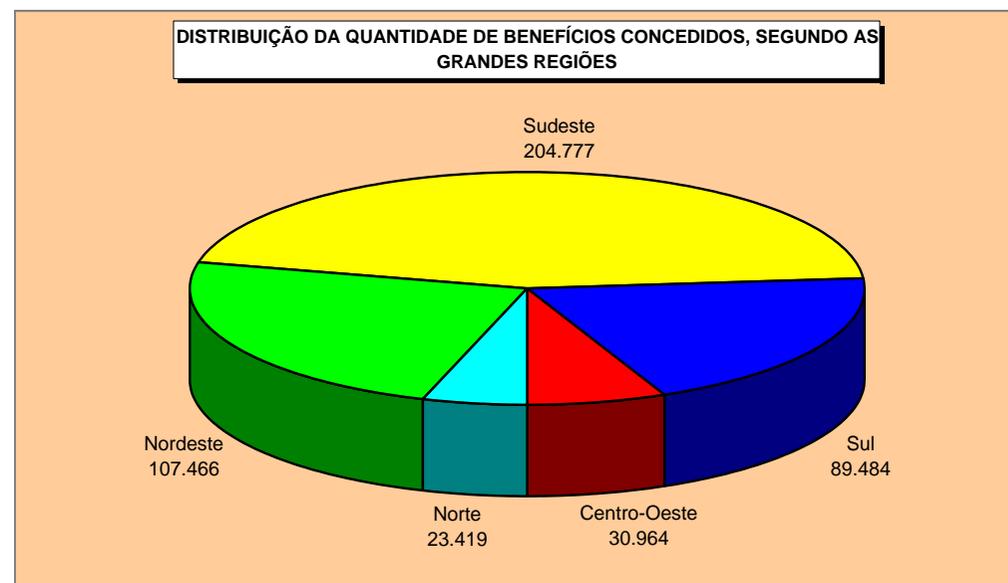
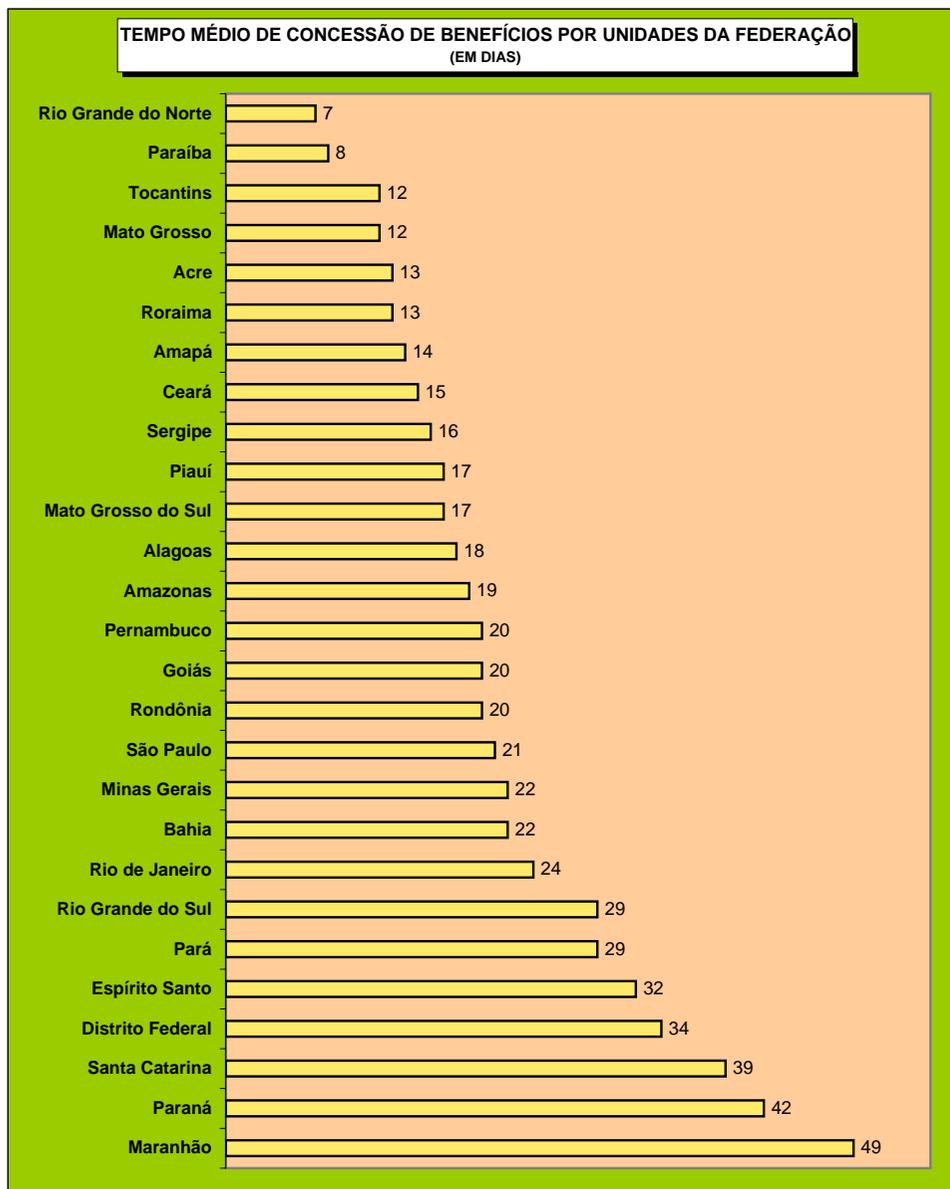
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

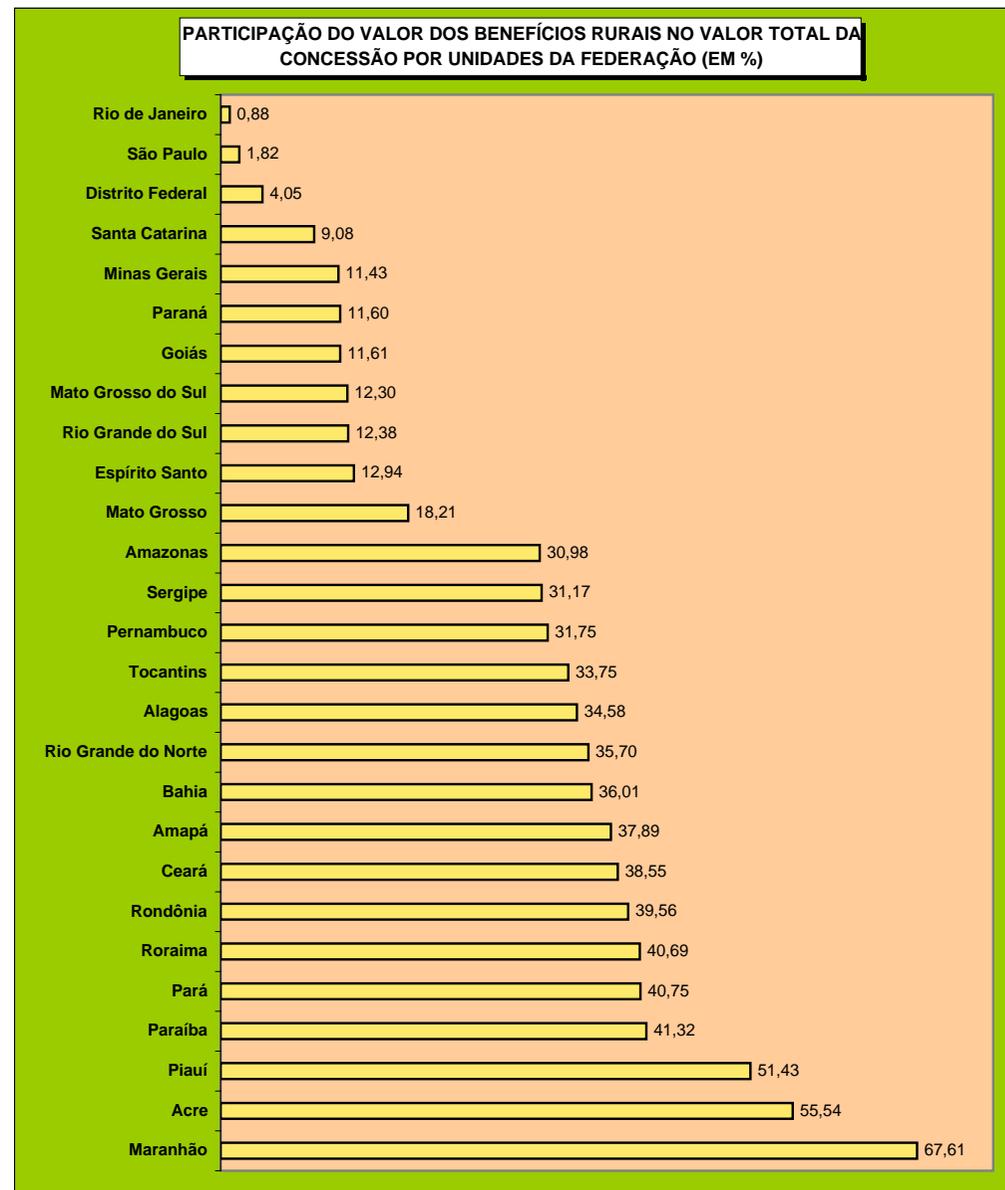
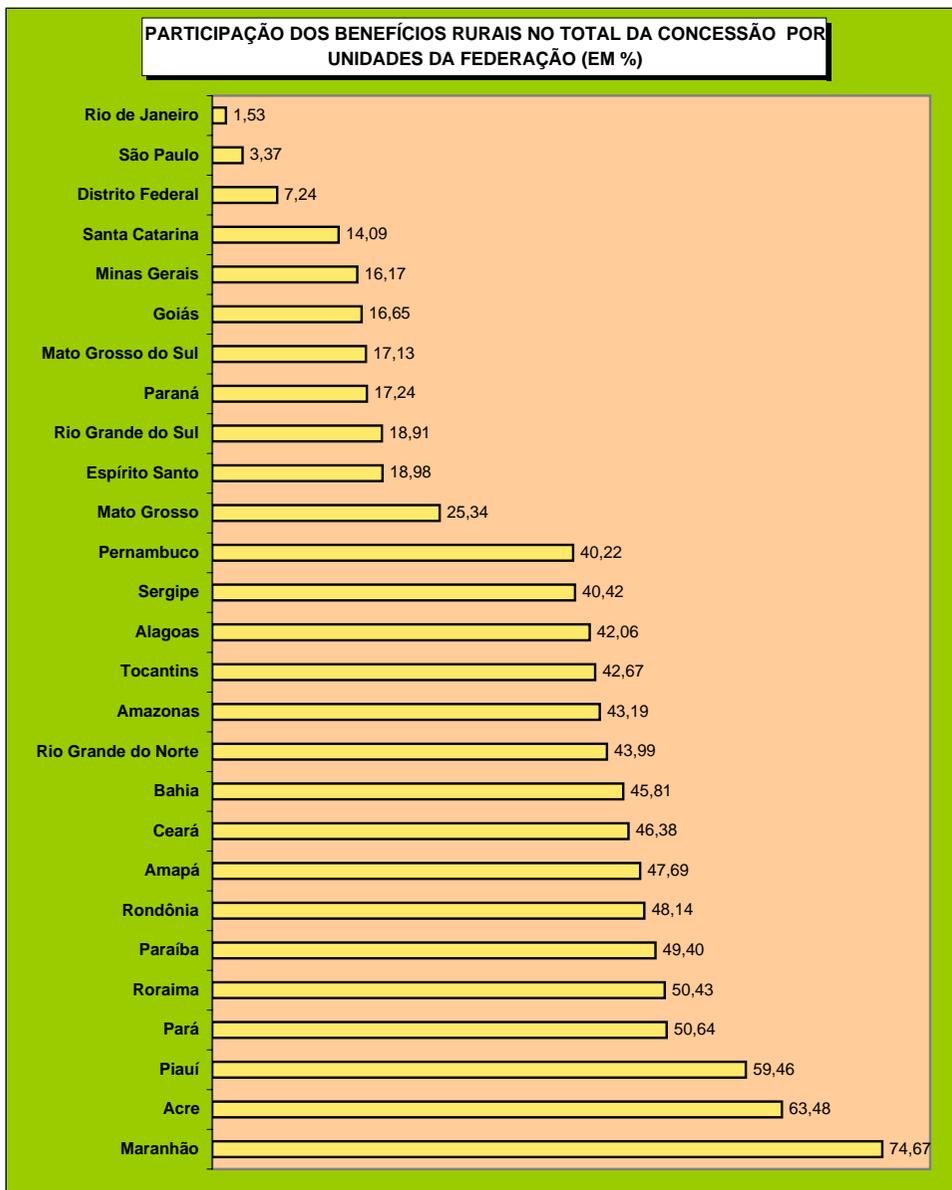
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	456.110	100,00	20,25	356.997	99.113	21,73	381.255.851	100,00	20,92	327.159.133	54.096.718	14,19	835,89	916,42	545,81	24
NORTE	23.419	5,13	13,83	11.988	11.431	48,81	16.121.304	4,23	13,91	9.896.454	6.224.850	38,61	688,39	825,53	544,56	...
Rondônia	3.440	0,75	3,61	1.784	1.656	48,14	2.277.234	0,60	0,96	1.376.373	900.862	39,56	661,99	771,51	544,00	20
Acre	1.777	0,39	41,48	649	1.128	63,48	1.104.621	0,29	40,32	491.142	613.479	55,54	621,62	756,77	543,86	13
Amazonas	4.619	1,01	15,79	2.624	1.995	43,19	3.509.652	0,92	12,38	2.422.377	1.087.275	30,98	759,83	923,16	545,00	19
Roraima	819	0,18	18,52	406	413	50,43	553.165	0,15	18,15	328.080	225.085	40,69	675,42	808,08	545,00	13
Pará	9.365	2,05	8,72	4.623	4.742	50,64	6.336.537	1,66	10,62	3.754.569	2.581.969	40,75	676,62	812,15	544,49	29
Amapá	929	0,20	36,02	486	443	47,69	637.187	0,17	41,23	395.752	241.435	37,89	685,88	814,30	545,00	14
Tocantins	2.470	0,54	22,22	1.416	1.054	42,67	1.702.909	0,45	27,13	1.128.162	574.746	33,75	689,44	796,72	545,30	12
NORDESTE	107.466	23,56	19,13	54.641	52.825	49,16	71.523.301	18,76	19,91	42.748.192	28.775.109	40,23	665,54	782,35	544,73	...
Maranhão	13.476	2,95	23,66	3.414	10.062	74,67	8.109.588	2,13	25,22	2.627.035	5.482.553	67,61	601,78	769,49	544,88	49
Piauí	6.465	1,42	17,14	2.621	3.844	59,46	4.072.112	1,07	18,59	1.977.755	2.094.357	51,43	629,87	754,58	544,84	17
Ceará	17.007	3,73	25,92	9.119	7.888	46,38	11.146.132	2,92	27,63	6.849.526	4.296.606	38,55	655,38	751,13	544,70	15
Rio Grande do Norte	7.390	1,62	11,03	4.139	3.251	43,99	4.954.507	1,30	12,15	3.185.709	1.768.798	35,70	670,43	769,68	544,08	7
Paraíba	7.697	1,69	23,93	3.895	3.802	49,40	5.011.206	1,31	22,93	2.940.372	2.070.834	41,32	651,06	754,91	544,67	8
Pernambuco	17.027	3,73	21,33	10.179	6.848	40,22	11.759.996	3,08	22,42	8.025.971	3.734.025	31,75	690,67	788,48	545,27	20
Alagoas	6.163	1,35	11,53	3.571	2.592	42,06	4.087.124	1,07	11,16	2.673.610	1.413.514	34,58	663,17	748,70	545,34	18
Sergipe	4.280	0,94	35,10	2.550	1.730	40,42	3.024.194	0,79	41,38	2.081.616	942.578	31,17	706,59	816,32	544,84	16
Bahia	27.961	6,13	13,23	15.153	12.808	45,81	19.358.442	5,08	13,29	12.386.597	6.971.845	36,01	692,34	817,44	544,34	22
SUDESTE	204.777	44,90	20,16	190.476	14.301	6,98	194.241.981	50,95	20,67	186.371.370	7.870.611	4,05	948,55	978,45	550,35	...
Minas Gerais	52.262	11,46	20,34	43.810	8.452	16,17	40.364.902	10,59	19,94	35.749.484	4.615.418	11,43	772,36	816,01	546,07	22
Espírito Santo	8.523	1,87	32,04	6.905	1.618	18,98	6.829.950	1,79	33,64	5.945.996	883.954	12,94	801,36	861,11	546,33	32
Rio de Janeiro	33.978	7,45	21,66	33.459	519	1,53	32.344.334	8,48	24,09	32.060.412	283.922	0,88	951,92	958,20	547,06	24
São Paulo	110.014	24,12	18,81	106.302	3.712	3,37	114.702.795	30,09	19,30	112.615.478	2.087.317	1,82	1.042,62	1.059,39	562,32	21
SUL	89.484	19,62	22,98	74.205	15.279	17,07	74.192.300	19,46	23,64	65.859.787	8.332.513	11,23	829,11	887,54	545,36	...
Paraná	28.050	6,15	26,23	23.214	4.836	17,24	22.755.798	5,97	26,57	20.115.407	2.640.391	11,60	811,26	866,52	545,99	42
Santa Catarina	24.324	5,33	21,38	20.897	3.427	14,09	20.500.520	5,38	22,45	18.638.299	1.862.221	9,08	842,81	891,91	543,40	39
Rio Grande do Sul	37.110	8,14	21,65	30.094	7.016	18,91	30.935.983	8,11	22,35	27.106.081	3.829.902	12,38	833,63	900,71	545,88	29
CENTRO-OESTE	30.964	6,79	22,16	25.687	5.277	17,04	25.176.964	6,60	22,73	22.283.330	2.893.634	11,49	813,10	867,49	548,35	...
Mato Grosso do Sul	6.394	1,40	13,19	5.299	1.095	17,13	4.893.500	1,28	13,29	4.291.577	601.924	12,30	765,33	809,88	549,70	17
Mato Grosso	7.669	1,68	29,72	5.726	1.943	25,34	5.845.358	1,53	30,06	4.780.910	1.064.448	18,21	762,21	834,95	547,84	12
Goiás	10.793	2,37	25,33	8.996	1.797	16,65	8.497.014	2,23	25,81	7.510.641	986.373	11,61	787,27	834,89	548,90	20
Distrito Federal	6.108	1,34	18,05	5.666	442	7,24	5.941.092	1,56	20,10	5.700.202	240.890	4,05	972,67	1.006,04	545,00	34

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	55.753	23.503	32.250	36.082.180	18.452.354	17.629.826	647,18	785,11	546,66
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		55.753	23.503	32.250	36.082.180	18.452.354	17.629.826	647,18	785,11	546,66
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	18.298	15.882	2.416	17.160.339	15.822.938	1.337.401	937,83	996,28	553,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		18.298	15.882	2.416	17.160.339	15.822.938	1.337.401	937,83	996,28	553,56
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.591	27.438	153	37.449.650	37.348.876	100.775	1.357,31	1.361,21	658,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	757	757	-	1.851.911	1.851.911	-	2.446,38	2.446,38	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	723	723	-	842.082	842.082	-	1.164,71	1.164,71	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		29.071	28.918	153	40.143.643	40.042.869	100.775	1.380,88	1.384,70	658,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	38.190	24.996	13.194	32.982.463	25.765.510	7.216.953	863,64	1.030,79	546,99
23	Pensão por morte de ex-combatente	31	31	-	59.159	59.159	-	1.908,34	1.908,34	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	7.162	7.162	-	3.581,20	3.581,20	-
Total de Pensões por Morte		38.223	25.029	13.194	33.048.784	25.831.831	7.216.953	864,63	1.032,08	546,99
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.016	1.859	157	1.403.227	1.313.322	89.904	696,04	706,47	572,64
31	Auxílio-doença previdenciário	192.662	172.875	19.787	171.255.474	160.468.334	10.787.140	888,89	928,23	545,16
36	Auxílio Acidente	686	564	122	320.352	287.102	33.249	466,98	509,05	272,54
Total de Auxílios		195.364	175.298	20.066	172.979.052	162.068.758	10.910.293	885,42	924,53	543,72
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	30.071	27.861	2.210	28.054.272	26.849.822	1.204.450	932,93	963,71	545,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.097	999	98	1.215.336	1.161.926	53.410	1.107,87	1.163,09	545,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	75	74	1	81.911	81.192	719	1.092,15	1.097,19	718,85
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.502	1.444	58	1.248.227	1.232.465	15.762	831,04	853,51	271,76
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	4.089	4.089	-	340,72	340,72	-
Total de Benefícios Acidentários		32.757	30.390	2.367	30.603.834	29.329.493	1.274.341	934,27	965,10	538,38
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	54.495	25.828	28.667	33.670.964	18.043.835	15.627.129	617,87	698,62	545,13
Total de Espécies Diversas		54.495	25.828	28.667	33.670.964	18.043.835	15.627.129	617,87	698,62	545,13
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		423.961	324.848	99.113	363.688.797	309.592.079	54.096.718	857,84	953,04	545,81

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	2	2	-	1.090	1.090	-	545,00	545,00	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	-	10.900	10.900	-	1.090,00	1.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	26	26	-	28.340	28.340	-	1.090,00	1.090,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	17.438	17.438	-	9.503.710	9.503.710	-	545,00	545,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.617	14.617	-	7.966.265	7.966.265	-	545,00	545,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		32.093	32.093	-	17.510.305	17.510.305	-	545,61	545,61	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

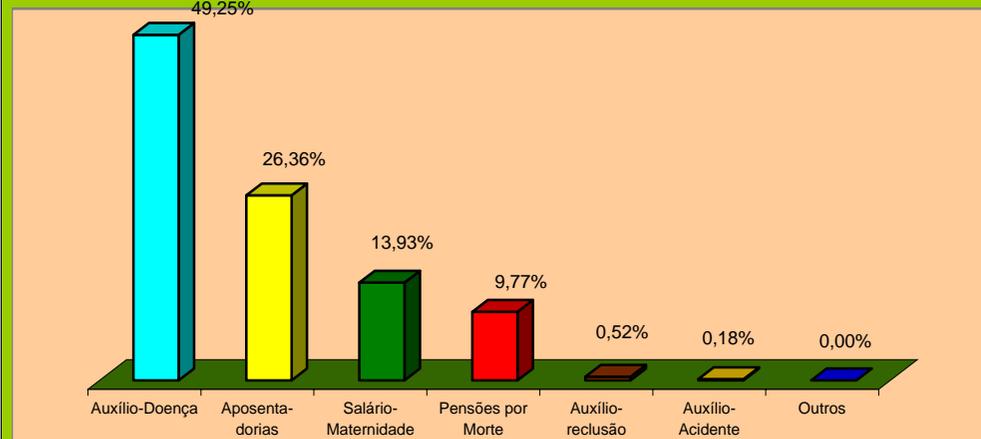
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	-	10.018	10.018	-	834,85	834,85	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	4.206	4.206	-	4.206,31	4.206,31	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	43	43	-	42.525	42.525	-	988,96	988,96	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		56	56	-	56.750	56.750	-	1.013,38	1.013,38	-

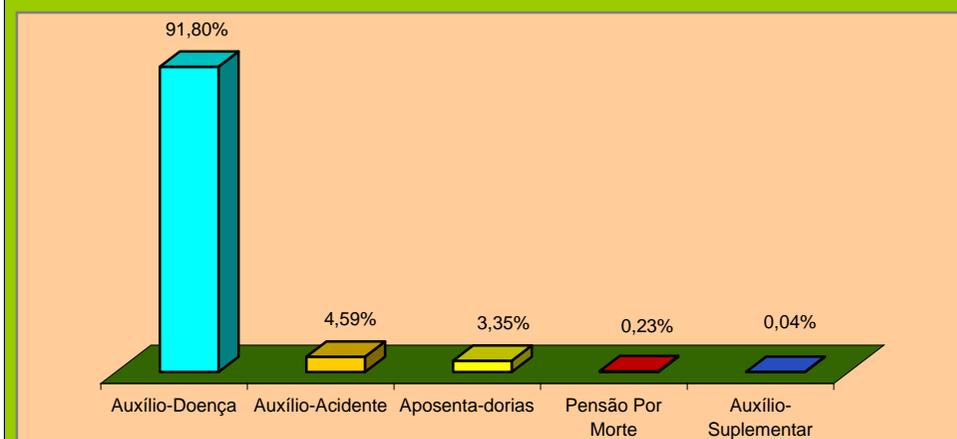
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

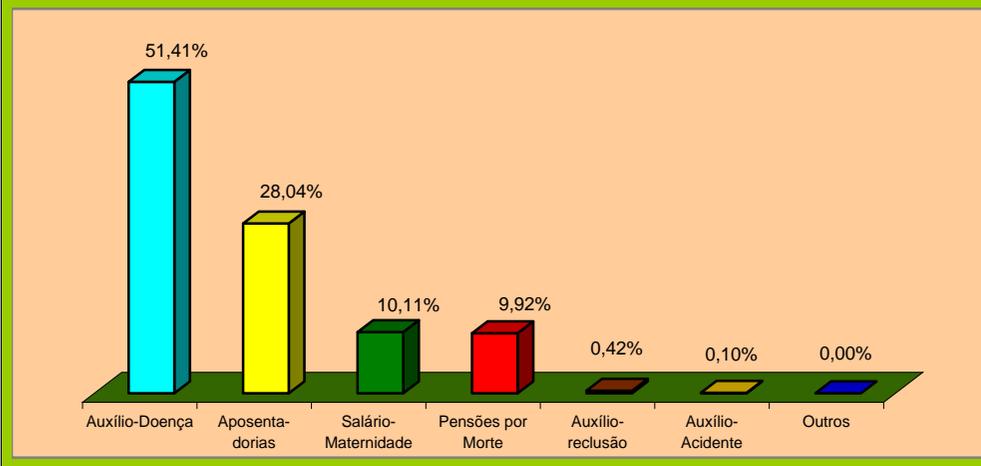
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



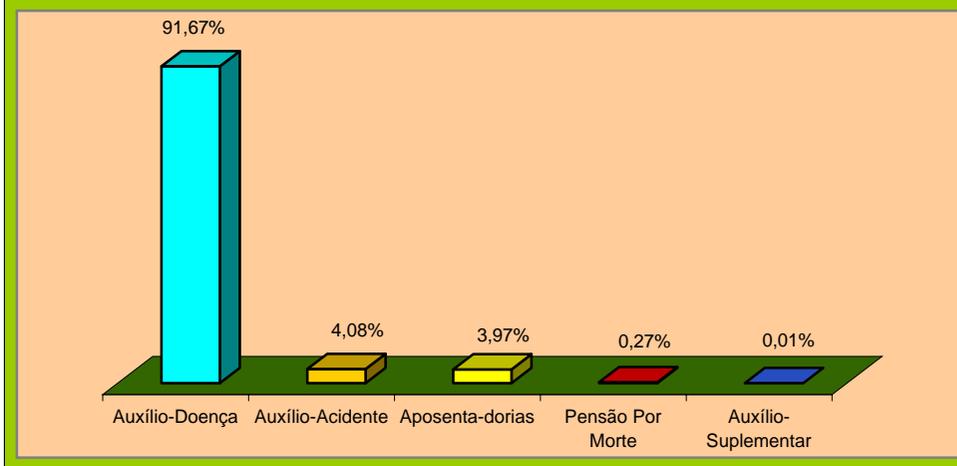
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

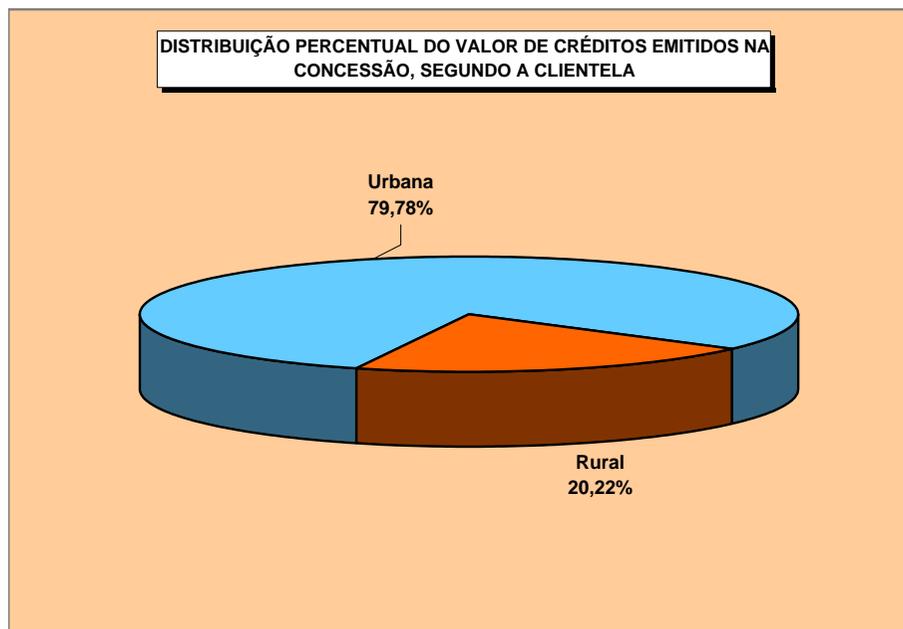
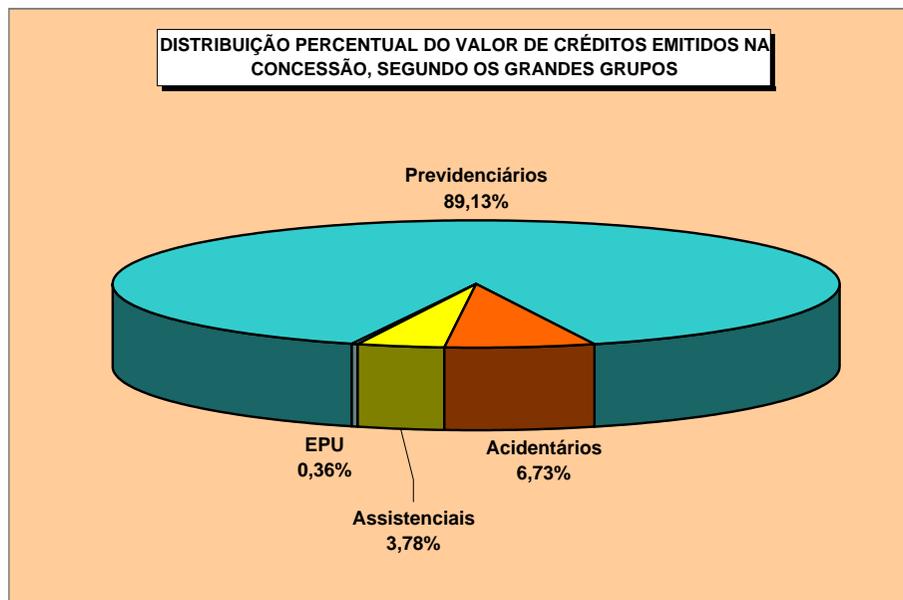
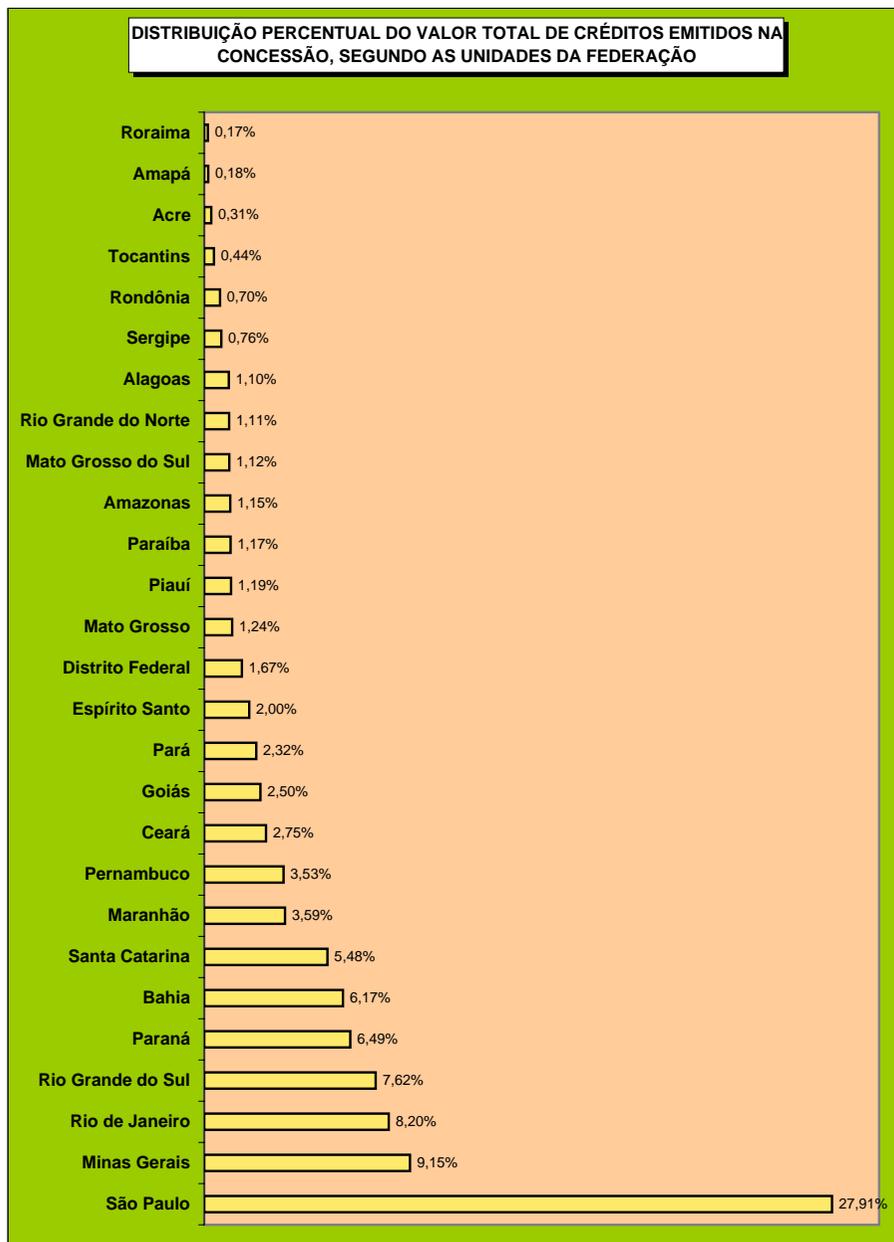
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	591.092.367	100,00	2,66	471.588.827	119.503.540
NORTE	31.098.638	5,26	-13,23	14.788.225	16.310.413
Rondônia	4.136.324	0,70	1,15	2.218.311	1.918.013
Acre	1.843.341	0,31	-18,53	605.984	1.237.357
Amazonas	6.816.612	1,15	-2,36	3.820.979	2.995.633
Roraima	976.993	0,17	19,96	454.285	522.708
Pará	13.686.311	2,32	-25,62	6.073.392	7.612.919
Amapá	1.064.795	0,18	13,99	391.922	672.873
Tocantins	2.574.262	0,44	9,31	1.223.352	1.350.910
NORDESTE	126.230.352	21,36	8,77	58.687.504	67.542.848
Maranhão	21.209.118	3,59	-2,99	4.616.726	16.592.392
Piauí	7.048.698	1,19	-9,07	2.132.742	4.915.956
Ceará	16.236.276	2,75	-5,42	7.542.630	8.693.646
Rio Grande do Norte	6.555.488	1,11	10,97	3.332.228	3.223.260
Paraíba	6.915.095	1,17	21,92	3.540.584	3.374.511
Pernambuco	20.865.663	3,53	13,63	11.450.315	9.415.349
Alagoas	6.477.993	1,10	11,70	3.488.607	2.989.386
Sergipe	4.479.677	0,76	18,51	2.372.072	2.107.605
Bahia	36.442.342	6,17	22,51	20.211.599	16.230.743
SUDESTE	279.373.855	47,26	2,17	263.665.618	15.708.237
Minas Gerais	54.071.907	9,15	-5,81	45.163.841	8.908.065
Espírito Santo	11.832.186	2,00	3,70	10.098.441	1.733.745
Rio de Janeiro	48.497.391	8,20	6,78	47.742.797	754.594
São Paulo	164.972.371	27,91	3,62	160.660.539	4.311.832
SUL	115.803.187	19,59	2,88	103.203.853	12.599.334
Paraná	38.373.583	6,49	2,78	33.444.549	4.929.034
Santa Catarina	32.368.355	5,48	0,71	29.528.169	2.840.185
Rio Grande do Sul	45.061.250	7,62	4,58	40.231.135	4.830.115
CENTRO-OESTE	38.586.335	6,53	1,89	31.243.628	7.342.707
Mato Grosso do Sul	6.596.066	1,12	7,21	5.220.950	1.375.117
Mato Grosso	7.333.938	1,24	5,06	5.323.246	2.010.692
Goiás	14.769.221	2,50	-2,70	11.596.074	3.173.147
Distrito Federal	9.887.110	1,67	3,44	9.103.359	783.751

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	591.092.367	100,00	2,66	471.588.827	119.503.540
BENEFÍCIOS DO RGPS	566.621.153	95,86	3,98	447.117.750	119.503.403
Previdenciários	526.863.633	89,13	3,49	408.733.336	118.130.297
Aposentadorias	172.342.048	29,16	0,00	138.529.457	33.812.590
Idade	59.720.218	10,10	-0,06	27.747.462	31.972.756
Invalidez	18.245.563	3,09	1,20	16.662.870	1.582.692
Tempo de Contribuição	94.376.267	15,97	-0,18	94.119.125	257.142
Pensões por Morte	78.008.836	13,20	3,66	55.406.355	22.602.481
Auxílios	204.215.845	34,55	5,60	190.047.546	14.168.299
Doença	194.678.378	32,94	5,70	181.467.064	13.211.314
Acidente	911.977	0,15	0,68	845.545	66.432
Reclusão	8.625.490	1,46	3,99	7.734.937	890.553
Salário-Maternidade	72.296.904	12,23	6,11	24.749.978	47.546.926
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	39.757.521	6,73	11,01	38.384.414	1.373.107
Aposentadorias por Invalidez	1.048.264	0,18	-2,44	1.033.030	15.234
Pensão por Morte	323.986	0,05	1,66	322.993	993
Auxílio-Doença	31.679.575	5,36	7,49	30.366.229	1.313.346
Auxílio-Acidente	6.693.251	1,13	36,16	6.649.717	43.534
Auxílio-Suplementar	12.445	0,00	-64,51	12.445	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.316.580	3,78	-1,91	22.316.444	136
Amparos Assistenciais (LOAS)	22.270.723	3,77	-1,89	22.270.723	-
Idoso	6.714.553	1,14	3,14	6.714.553	-
Portador de Deficiência	15.556.170	2,63	-3,91	15.556.170	-
Pensões Mensais Vitalícias	33.562	0,01	-34,59	33.562	-
Rendas Mensais Vitalícias	12.296	0,00	4.021,53	12.160	136
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	12.296	0,00	4.021,53	12.160	136
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2.154.633	0,36	-73,35	2.154.633	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2011

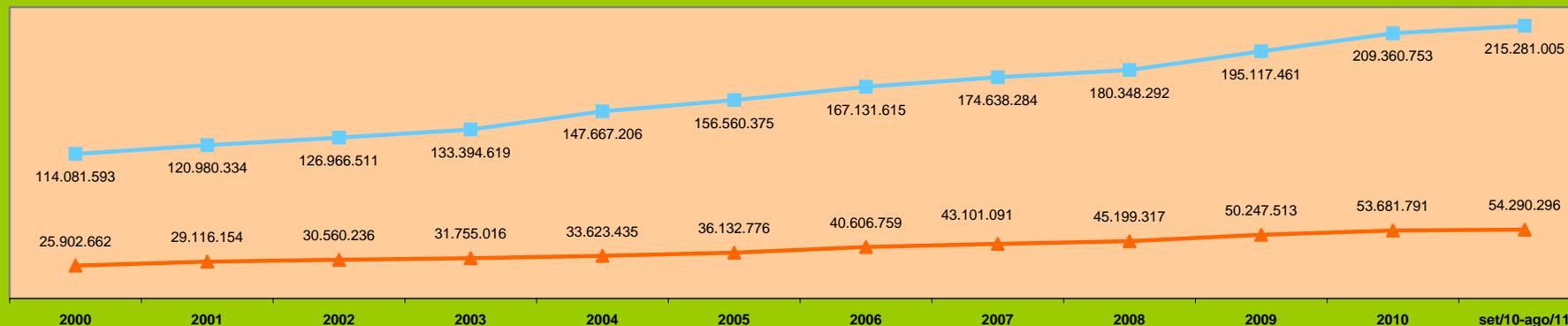
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Total	-	-	-	-	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	-	-	-
Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Mai	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
Agosto ⁽¹⁾	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	176.730.181.624	10,70	141.305.082.105	35.425.099.519	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). Os valores de emissão urbano e rural sem a parcela do 13º neste mês foram de respectivamente R\$ 16.920.459.897 e R\$ 4.162.637.900, totalizando R\$ R\$ 21.083.097.797.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2011

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2010/2011 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

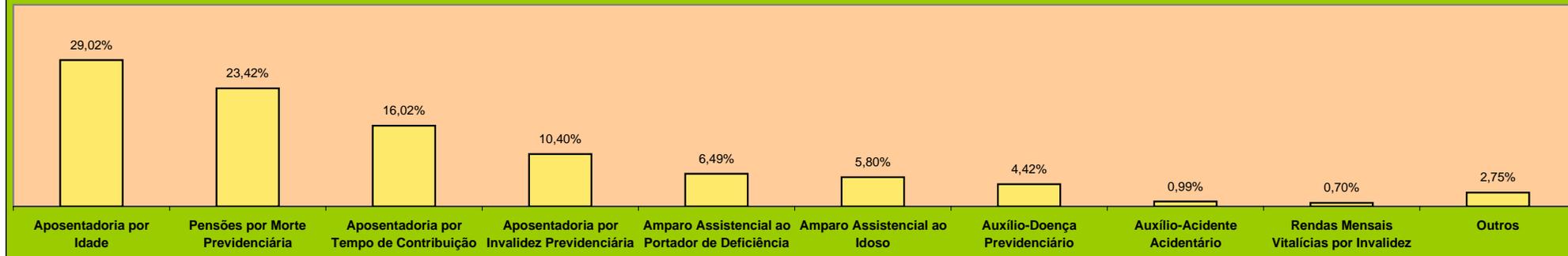
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.769.045	100,00			0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	100,00			47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.945.348	86,71	100,00		0,45	16.554.790	8.390.558	28.900.296.735	93,22	100,00		52,77	22.555.344.714	6.344.952.021	1.158,54	1.362,47	756,20
Previdenciários	24.109.233	83,80	96,65	100,00	0,44	15.751.814	8.357.419	28.082.071.797	90,58	97,17	100,00	53,10	21.758.504.565	6.323.567.233	1.164,78	1.381,33	756,64
Aposentadorias	15.948.951	55,44	63,94	66,15	0,34	9.900.547	6.048.404	19.534.744.170	63,01	67,59	69,56	55,39	14.936.754.527	4.597.989.643	1.224,83	1.508,68	760,20
Idade	8.349.719	29,02	33,47	34,63	0,36	2.752.206	5.597.513	7.150.753.068	23,07	24,74	25,46	55,14	2.904.404.863	4.246.348.205	856,41	1.055,30	758,61
Invalidez	2.990.642	10,40	11,99	12,40	0,21	2.555.747	434.895	3.316.729.777	10,70	11,48	11,81	57,49	2.982.477.509	334.252.268	1.109,04	1.166,97	768,58
Tempo de Contribuição	4.608.590	16,02	18,47	19,12	0,39	4.592.594	15.996	9.067.261.325	29,25	31,37	32,29	54,82	9.049.872.154	17.389.171	1.967,47	1.970,54	1.087,09
Pensões por Morte	6.737.413	23,42	27,01	27,95	0,28	4.602.481	2.134.932	7.155.572.070	23,08	24,76	25,48	55,64	5.537.705.418	1.617.866.652	1.062,07	1.203,20	757,81
Auxílios	1.336.599	4,65	5,36	5,54	2,18	1.180.100	156.499	1.338.779.665	4,32	4,63	4,77	18,78	1.240.523.870	98.255.794	1.001,63	1.051,20	627,84
Doença	1.271.183	4,42	5,10	5,27	2,14	1.127.744	143.439	1.287.032.602	4,15	4,45	4,58	17,72	1.195.359.802	91.672.800	1.012,47	1.059,96	639,11
Acidente	32.756	0,11	0,13	0,14	1,52	23.042	9.714	21.331.644	0,07	0,07	0,08	50,46	17.400.616	3.931.027	651,23	755,17	404,68
Reclusão	32.660	0,11	0,13	0,14	4,43	29.314	3.346	30.415.419	0,10	0,11	0,11	54,45	27.763.452	2.651.967	931,27	947,11	792,58
Salário-Maternidade	85.789	0,30	0,34	0,36	4,67	68.205	17.584	52.723.575	0,17	0,18	0,19	13,82	43.268.432	9.455.143	614,57	634,39	537,71
Outros ⁽¹⁾	481	0,00	0,00	0,00	-1,23	481	-	252.318	0,00	0,00	0,00	-1,97	252.318	-	524,57	524,57	-
Acidentários	836.115	2,91	3,35	100,00	0,72	802.976	33.139	818.224.937	2,64	2,83	100,00	42,37	796.840.149	21.384.788	978,60	992,36	645,31
Aposentadorias por Invalidez	171.513	0,60	0,69	20,51	0,47	160.507	11.006	245.451.177	0,79	0,85	30,00	57,92	236.928.876	8.522.301	1.431,09	1.476,13	774,33
Pensão por Morte	124.391	0,43	0,50	14,88	-0,07	120.087	4.304	155.531.102	0,50	0,54	19,01	57,79	152.065.387	3.465.716	1.250,34	1.266,29	805,23
Auxílio-Doença	184.126	0,64	0,74	22,02	2,52	173.090	11.036	199.192.219	0,64	0,69	24,34	15,43	192.565.708	6.626.511	1.081,83	1.112,52	600,45
Auxílio-Acidente	285.908	0,99	1,15	34,19	0,35	279.115	6.793	207.738.852	0,67	0,72	25,39	50,69	204.968.592	2.770.260	726,59	734,35	407,81
Auxílio-Suplementar	70.177	0,24	0,28	8,39	-0,35	70.177	-	10.311.586	0,03	0,04	1,26	-0,11	10.311.586	-	146,94	146,94	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.812.359	13,25	100,00		0,37	3.690.864	121.495	2.080.960.926	6,71	100,00		0,36	2.014.848.363	66.112.562	545,85	545,90	544,16
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.533.808	12,28	92,69	100,00	0,48	3.533.808	-	1.922.204.914	6,20	92,37	100,00	0,48	1.922.204.914	-	543,95	543,95	-
Idoso	1.667.245	5,80	43,73	47,18	0,30	1.667.245	-	907.505.920	2,93	43,61	47,21	0,30	907.505.920	-	544,31	544,31	-
Portador de Deficiência	1.866.563	6,49	48,96	52,82	0,65	1.866.563	-	1.014.698.993	3,27	48,76	52,79	0,64	1.014.698.993	-	543,62	543,62	-
Pensões Mensais Vitalícias	13.783	0,05	0,36		-0,29	13.783	-	14.776.728	0,05	0,71		-0,27	14.776.728	-	1.072,10	1.072,10	-
Rendas Mensais Vitalícias	264.768	0,92	6,94	100,00	-1,12	143.273	121.495	143.979.284	0,46	6,92	100,00	-1,12	77.866.721	66.112.562	543,79	543,48	544,16
Idade	63.412	0,22	1,66	23,95	-1,73	31.077	32.335	34.538.703	0,11	1,66	23,99	-1,73	16.922.387	17.616.316	544,67	544,53	544,81
Invalidez	201.356	0,70	5,28	76,05	-0,93	112.196	89.160	109.440.581	0,35	5,26	76,01	-0,93	60.944.335	48.496.246	543,52	543,20	543,92
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.338	0,04			0,27	11.338	-	19.643.941	0,06			31,39	19.643.941	-	1.732,58	1.732,58	-

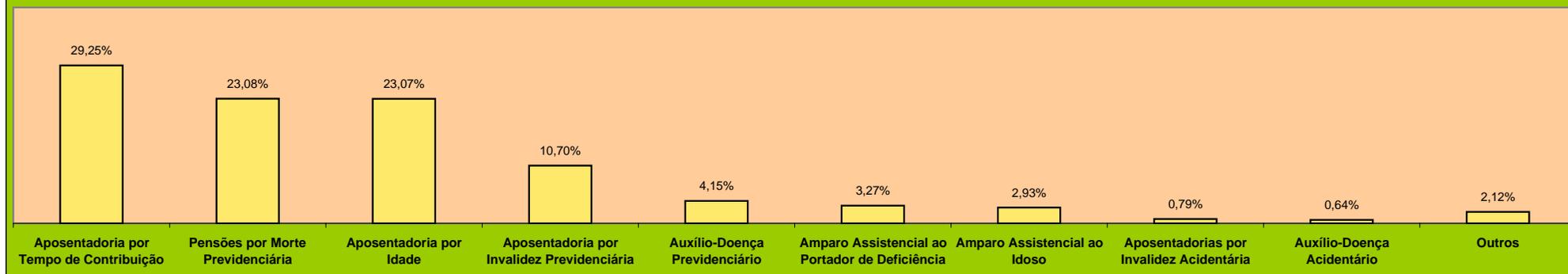
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

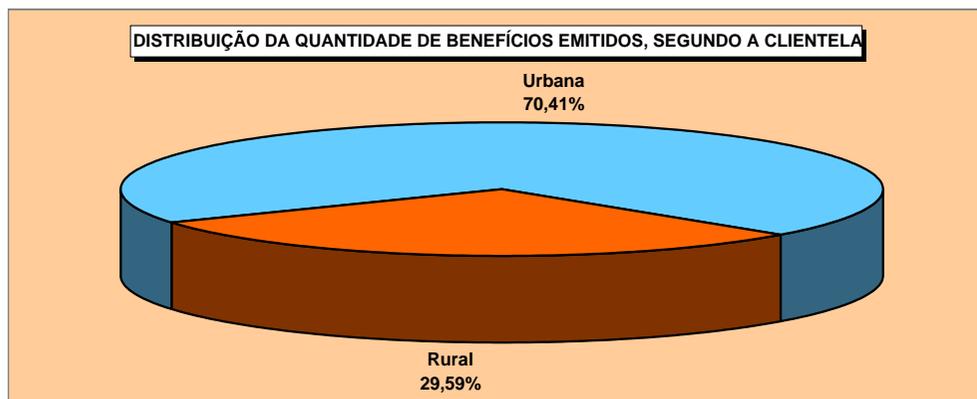
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



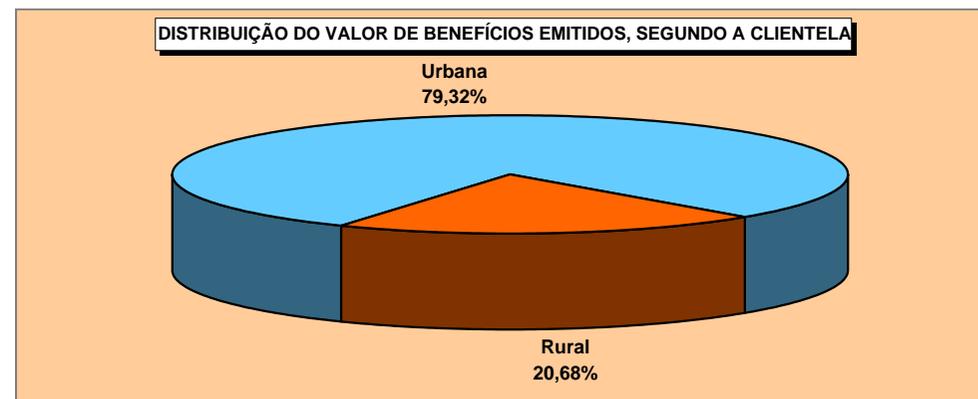
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	28.769.045	100,00	–	24.945.348	3.812.359	11.338	22.941.173.884	100,00	–	20.842.747.508	2.082.668.089	15.758.287
< 1	635.629	2,21	2,21	629.202	6.314	113	178.897.047	0,78	0,78	177.901.058	962.840	33.150
= 1	19.023.531	66,12	68,33	15.227.946	3.792.431	3.154	10.367.824.395	45,19	45,97	8.299.230.570	2.066.874.895	1.718.930
1 - 2	4.105.705	14,27	82,61	4.085.502	13.614	6.589	3.211.238.040	14,00	59,97	3.190.330.837	14.830.354	6.076.849
2 - 3	2.131.823	7,41	90,02	2.131.553	–	270	2.857.082.868	12,45	72,42	2.856.730.851	–	352.018
3 - 4	1.608.395	5,59	95,61	1.608.115	–	280	3.025.971.019	13,19	85,61	3.025.446.336	–	524.682
4 - 5	922.468	3,21	98,81	922.295	–	173	2.240.651.854	9,77	95,38	2.240.230.820	–	421.034
5 - 6	289.574	1,01	99,82	289.473	–	101	852.408.785	3,72	99,10	852.102.282	–	306.503
6 - 7	41.591	0,14	99,96	41.535	–	56	144.464.125	0,63	99,73	144.264.999	–	199.126
7 - 8	2.895	0,01	99,97	2.828	–	67	11.822.791	0,05	99,78	11.549.264	–	273.528
8 - 9	2.777	0,01	99,98	2.734	–	43	12.761.557	0,06	99,83	12.560.403	–	201.154
9 - 10	890	0,00	99,99	843	–	47	4.580.257	0,02	99,85	4.334.770	–	245.487
10 - 20	3.073	0,01	100,00	2.841	–	232	22.188.236	0,10	99,95	20.377.993	–	1.810.243
20 - 30	461	0,00	100,00	329	–	132	5.938.785	0,03	99,98	4.238.388	–	1.700.397
30 - 40	98	0,00	100,00	62	–	36	1.814.964	0,01	99,98	1.138.177	–	676.788
40 - 50	126	0,00	100,00	88	–	38	3.210.828	0,01	100,00	2.225.482	–	985.347
50 - 60	1	0,00	100,00	1	–	–	31.258	0,00	100,00	31.258	–	–
60 - 70	7	0,00	100,00	–	–	7	233.052	0,00	100,00	–	–	233.052
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	54.022	0,00	100,00	54.022	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

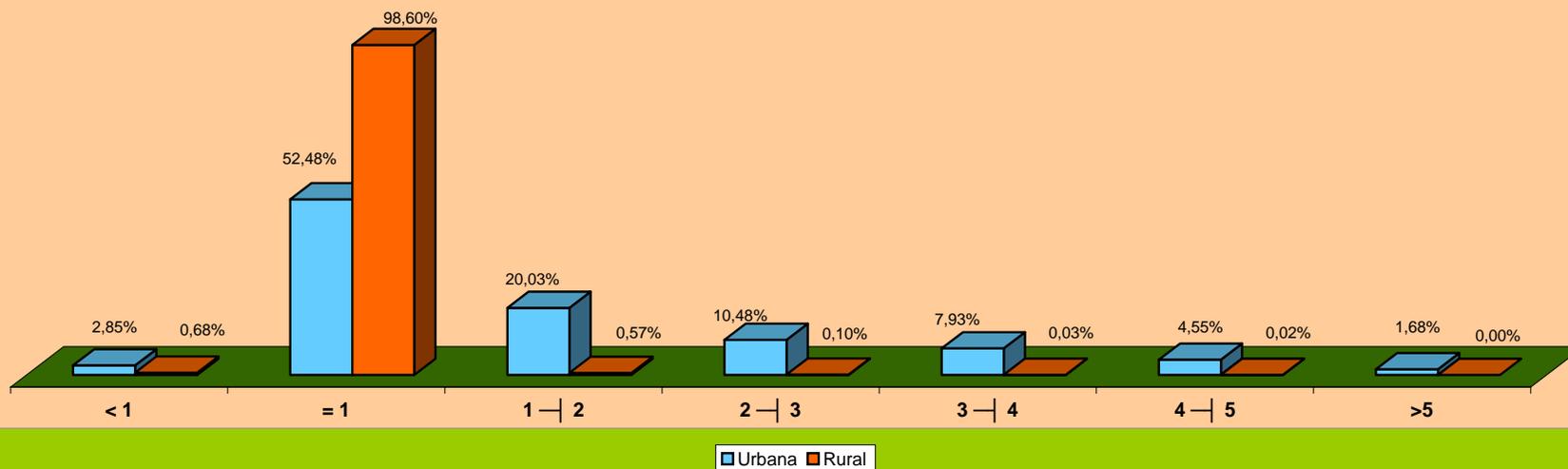
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.256.992	16.554.790	3.690.864	11.338	18.296.691.296	16.264.415.808	2.016.517.202	15.758.287	8.512.053	8.390.558	121.495	4.644.482.588	4.578.331.701	66.150.887
< 1	578.145	571.882	6.150	113	164.296.097	163.325.599	937.348	33.150	57.484	57.320	164	14.600.951	14.575.459	25.492
= 1	10.630.421	6.956.167	3.671.100	3.154	5.793.579.445	3.791.111.015	2.000.749.500	1.718.930	8.393.110	8.271.779	121.331	4.574.244.950	4.508.119.555	66.125.395
1 - 2	4.056.867	4.036.664	13.614	6.589	3.175.224.166	3.154.316.964	14.830.354	6.076.849	48.838	48.838	-	36.013.874	36.013.874	-
2 - 3	2.123.180	2.122.910	-	270	2.845.817.038	2.845.465.020	-	352.018	8.643	8.643	-	11.265.830	11.265.830	-
3 - 4	1.605.946	1.605.666	-	280	3.021.425.335	3.020.900.653	-	524.682	2.449	2.449	-	4.545.684	4.545.684	-
4 - 5	921.158	920.985	-	173	2.237.498.968	2.237.077.934	-	421.034	1.310	1.310	-	3.152.886	3.152.886	-
5 - 6	289.389	289.288	-	101	851.870.658	851.564.154	-	306.503	185	185	-	538.128	538.128	-
6 - 7	41.559	41.503	-	56	144.352.343	144.153.217	-	199.126	32	32	-	111.782	111.782	-
7 - 8	2.893	2.826	-	67	11.814.287	11.540.760	-	273.528	2	2	-	8.504	8.504	-
8 - 9	2.777	2.734	-	43	12.761.557	12.560.403	-	201.154	-	-	-	-	-	-
9 - 10	890	843	-	47	4.580.257	4.334.770	-	245.487	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.073	2.841	-	232	22.188.236	20.377.993	-	1.810.243	-	-	-	-	-	-
20 - 30	461	329	-	132	5.938.785	4.238.388	-	1.700.397	-	-	-	-	-	-
30 - 40	98	62	-	36	1.814.964	1.138.177	-	676.788	-	-	-	-	-	-
40 - 50	126	88	-	38	3.210.828	2.225.482	-	985.347	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	1	-	-	31.258	31.258	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	7	-	-	7	233.052	-	-	233.052	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	54.022	54.022	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

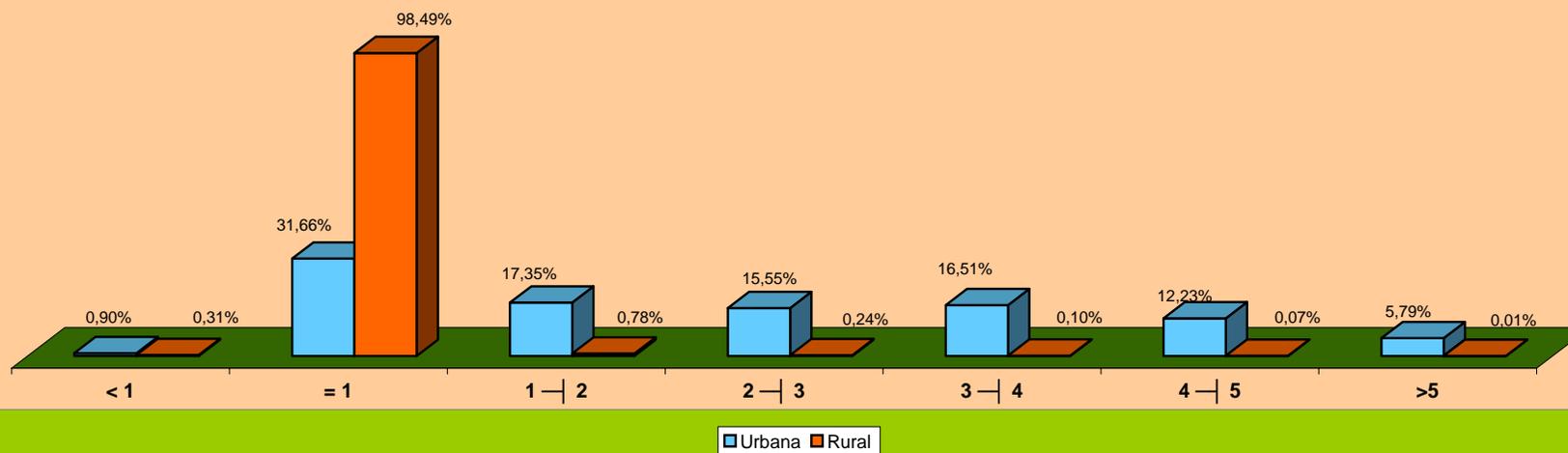
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	28.769.045	635.629	19.023.531	8.768.391	337.727	3.767	22.941.173.884	178.897.047	10.367.824.395	11.334.943.781	1.026.037.515	33.471.145
NORTE	1.437.495	19.274	1.219.232	190.207	8.690	92	930.402.493	5.432.722	664.481.440	233.294.480	26.415.213	778.639
Rondônia	181.969	4.137	157.325	19.887	608	12	110.226.596	1.165.607	85.742.125	21.383.724	1.855.246	79.893
Acre	74.258	1.412	58.077	14.422	347	-	49.599.680	369.552	31.651.965	16.533.753	1.044.410	-
Amazonas	245.712	2.825	196.262	44.455	2.144	26	171.639.190	801.151	106.962.790	57.177.678	6.498.765	198.806
Roraima	32.323	420	28.197	3.549	157	-	20.102.915	115.171	15.367.365	4.136.865	483.513	-
Pará	701.284	8.332	599.025	89.060	4.813	54	456.967.977	2.375.815	326.468.625	112.979.329	14.644.269	499.939
Amapá	43.654	569	37.556	5.367	162	-	27.531.129	159.368	20.468.020	6.416.315	487.427	-
Tocantins	158.295	1.579	142.790	13.467	459	-	94.335.007	446.058	77.820.550	14.666.817	1.401.582	-
NORDESTE	7.884.972	129.826	6.754.467	950.979	48.886	814	5.065.323.910	35.554.134	3.681.184.515	1.191.037.412	150.622.530	6.925.320
Maranhão	873.288	6.443	816.898	47.207	2.709	31	513.392.680	1.755.983	445.209.410	57.712.803	8.403.250	311.233
Piauí	520.464	5.370	479.691	33.711	1.669	23	308.785.500	1.460.060	261.431.595	40.573.404	5.147.641	172.802
Ceará	1.264.345	19.788	1.114.747	122.550	7.104	156	791.303.018	5.349.403	607.537.115	155.117.727	22.073.221	1.225.553
Rio Grande do Norte	489.808	10.521	416.084	60.206	2.916	81	311.977.361	2.792.041	226.765.780	72.684.157	9.085.567	649.815
Paraíba	627.526	10.295	552.390	61.841	2.945	55	385.902.032	2.697.563	301.052.550	72.509.213	9.174.527	468.179
Pernambuco	1.338.735	30.505	1.079.856	217.159	10.974	241	905.209.024	8.397.690	588.521.520	272.334.195	33.825.961	2.129.659
Alagoas	452.192	6.036	379.558	63.909	2.653	36	290.798.018	1.669.282	206.859.110	73.793.068	8.180.331	296.228
Sergipe	274.691	5.982	224.707	41.614	2.356	32	184.971.891	1.565.473	122.465.315	53.397.618	7.255.078	288.406
Bahia	2.043.923	34.886	1.690.536	302.782	15.560	159	1.372.984.386	9.866.639	921.342.120	392.915.227	47.476.954	1.383.445
SUDESTE	12.798.237	349.203	6.783.942	5.452.638	210.280	2.174	11.716.379.406	98.567.610	3.697.248.390	7.263.727.597	637.144.177	19.691.632
Minas Gerais	3.242.035	68.068	2.262.244	881.656	29.709	358	2.442.639.310	19.180.571	1.232.922.980	1.097.114.198	90.544.890	2.876.671
Espírito Santo	498.849	13.173	337.513	142.331	5.778	54	387.104.105	3.772.281	183.944.585	181.502.163	17.458.744	426.331
Rio de Janeiro	2.575.284	88.469	1.287.699	1.144.902	53.143	1.071	2.440.470.615	22.705.887	701.795.955	1.542.858.064	163.290.453	9.820.256
São Paulo	6.482.069	179.493	2.896.486	3.283.749	121.650	691	6.446.165.377	52.908.870	1.578.584.870	4.442.253.173	365.850.090	6.568.374
SUL	5.095.554	108.310	3.124.664	1.810.566	51.526	488	4.093.276.626	31.038.955	1.702.941.880	2.199.030.945	156.016.596	4.248.250
Paraná	1.650.652	29.751	1.096.414	510.266	14.068	153	1.264.076.584	8.601.775	597.545.630	613.891.530	42.643.347	1.394.302
Santa Catarina	1.165.707	29.441	645.257	477.728	13.168	113	972.057.557	8.609.615	351.665.065	570.974.089	39.898.776	910.012
Rio Grande do Sul	2.279.195	49.118	1.382.993	822.572	24.290	222	1.857.142.485	13.827.565	753.731.185	1.014.165.326	73.474.473	1.943.936
CENTRO-OESTE	1.552.787	29.016	1.141.226	364.001	18.345	199	1.135.791.448	8.303.626	621.968.170	447.853.347	55.838.999	1.827.305
Mato Grosso do Sul	302.911	5.748	225.374	69.746	2.025	18	210.791.545	1.672.356	122.828.830	79.984.486	6.161.379	144.494
Mato Grosso	314.701	5.164	251.673	56.104	1.751	9	206.605.178	1.515.493	137.161.785	62.529.383	5.330.536	67.980
Goiás	608.369	10.090	469.615	123.088	5.531	45	422.434.815	2.844.399	255.940.175	146.359.942	16.928.180	362.119
Distrito Federal	326.806	8.014	194.564	115.063	9.038	127	295.959.910	2.271.378	106.037.380	158.979.535	27.418.904	1.252.713

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

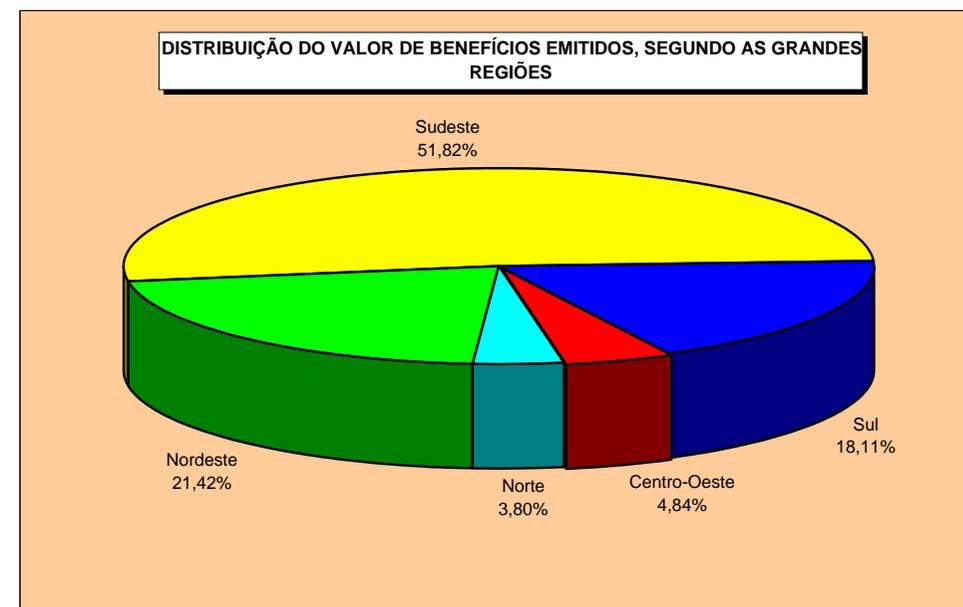
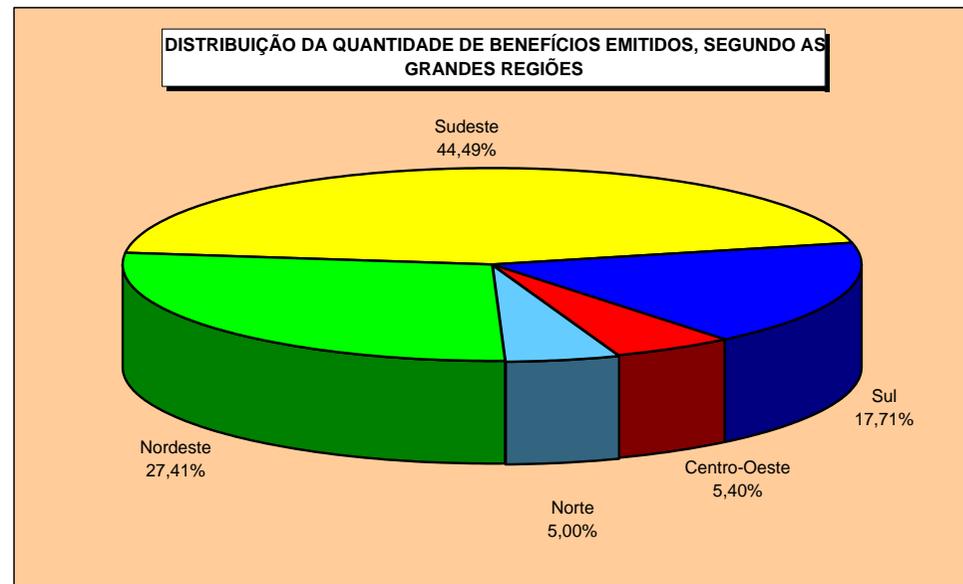
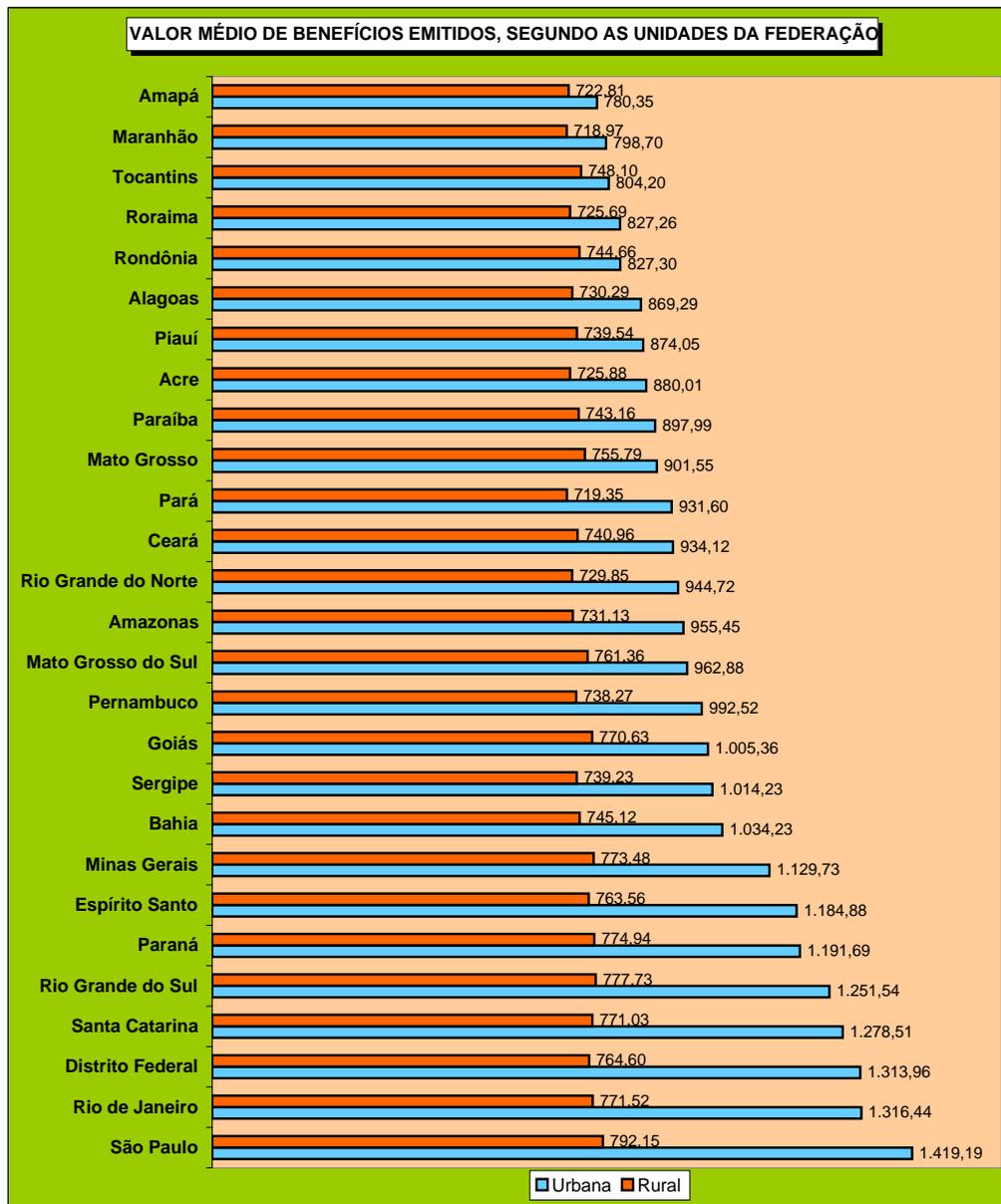
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

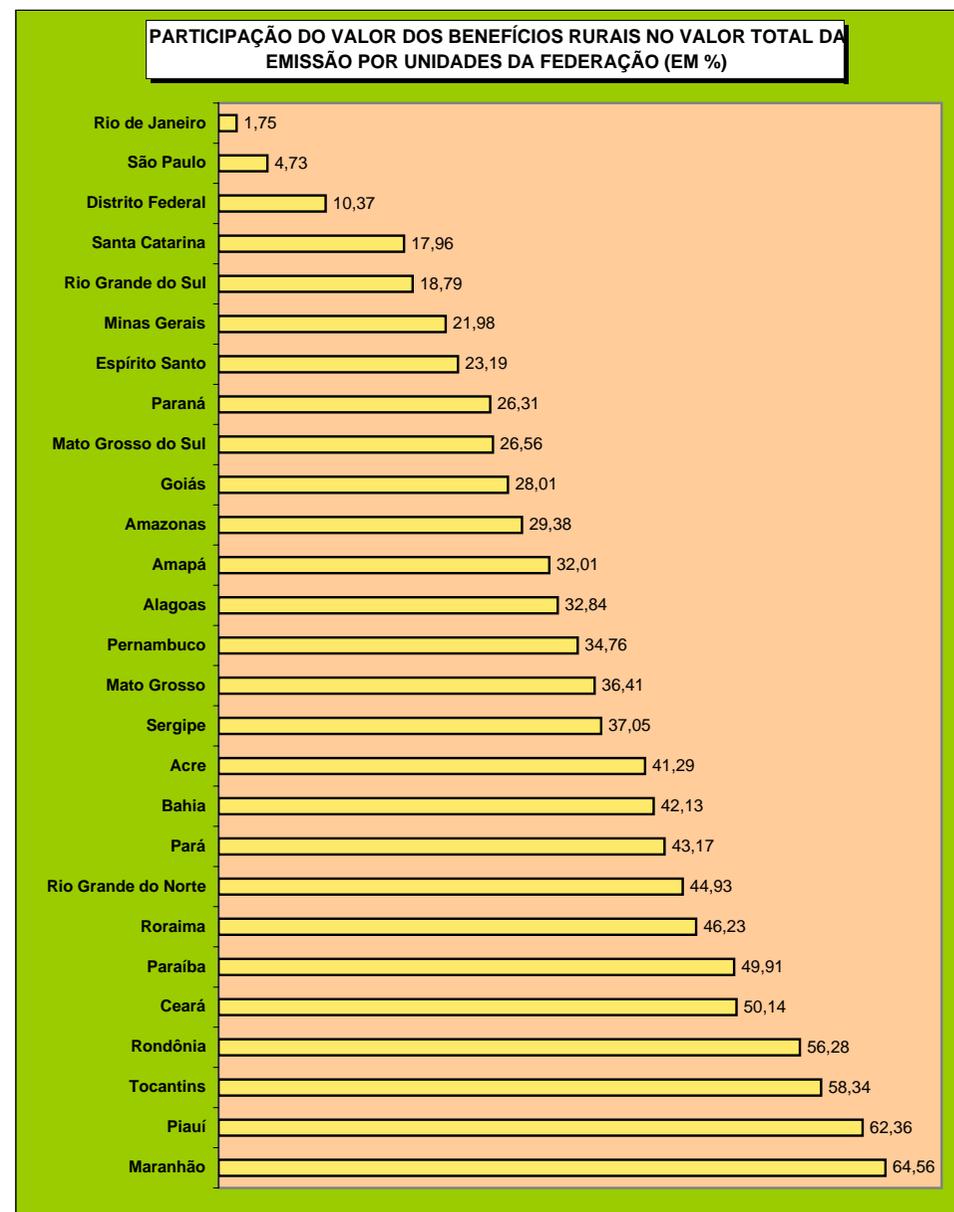
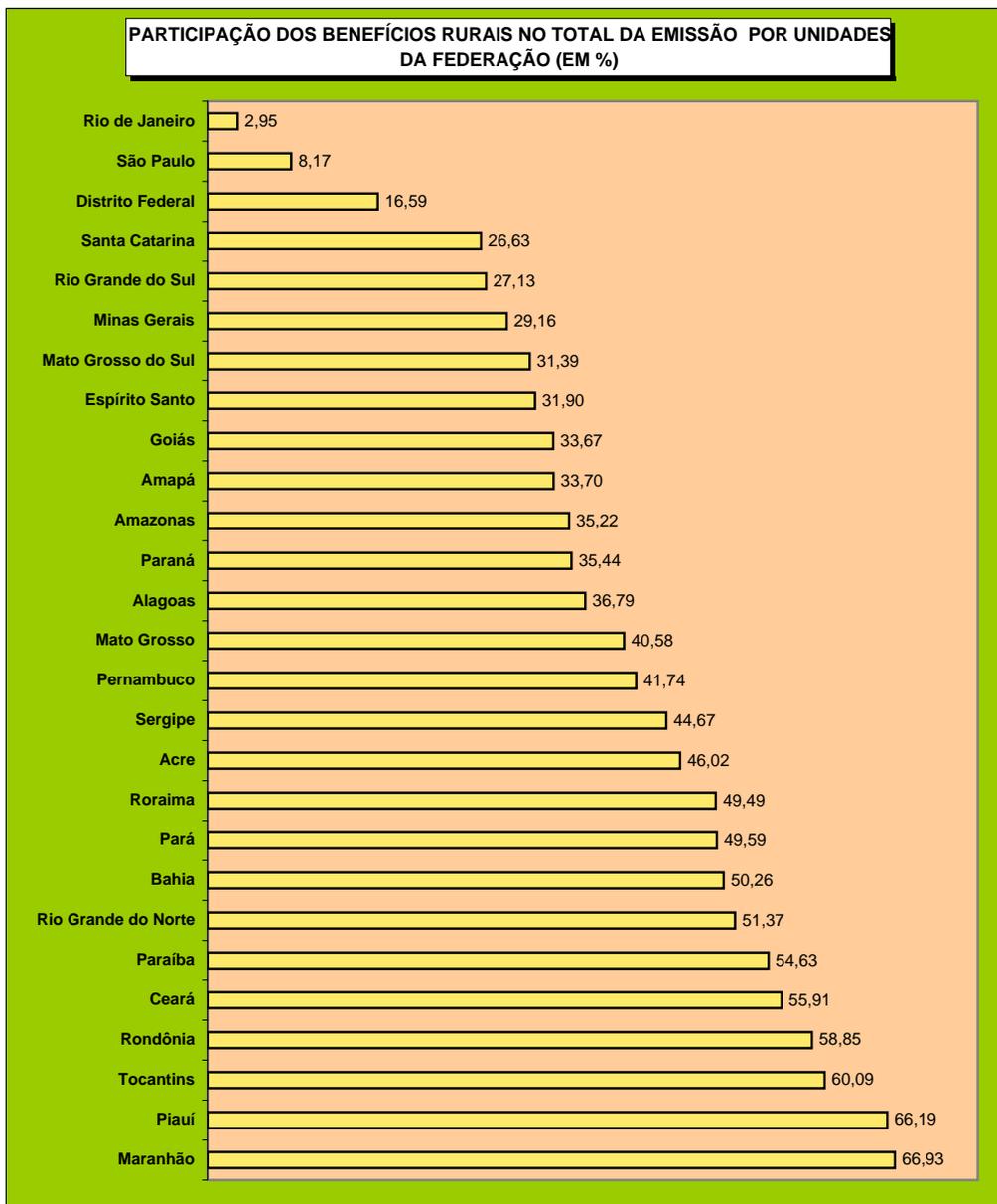
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	28.769.045	100,00	0,44	20.256.992	8.512.053	29,59	31.000.901.602	100,00	47,58	24.589.837.018	6.411.064.584	20,68	1.077,58	1.213,89	753,17
NORTE	1.437.495	5,00	0,55	736.081	701.414	48,79	1.176.924.152	3,80	40,81	665.521.065	511.403.087	43,45	818,73	904,14	729,10
Rondônia	181.969	0,63	0,66	74.879	107.090	58,85	141.692.762	0,46	40,32	61.947.209	79.745.552	56,28	778,66	827,30	744,66
Acre	74.258	0,26	0,57	40.082	34.176	46,02	60.080.409	0,19	30,88	35.272.720	24.807.689	41,29	809,08	880,01	725,88
Amazonas	245.712	0,85	0,51	159.173	86.539	35,22	215.353.513	0,69	37,84	152.082.437	63.271.076	29,38	876,45	955,45	731,13
Roraima	32.323	0,11	1,21	16.325	15.998	49,49	25.114.471	0,08	40,34	13.504.959	11.609.512	46,23	776,98	827,26	725,69
Pará	701.284	2,44	0,50	353.500	347.784	49,59	579.499.014	1,87	43,45	329.319.433	250.179.581	43,17	826,34	931,60	719,35
Amapá	43.654	0,15	0,58	28.941	14.713	33,70	33.218.747	0,11	32,97	22.584.043	10.634.704	32,01	760,96	780,35	722,81
Tocantins	158.295	0,55	0,57	63.181	95.114	60,09	121.965.237	0,39	42,04	50.810.264	71.154.973	58,34	770,49	804,20	748,10
NORDESTE	7.884.972	27,41	0,03	3.779.649	4.105.323	52,07	6.641.463.662	21,42	45,28	3.614.183.246	3.027.280.416	45,58	842,29	956,22	737,40
Maranhão	873.288	3,04	0,49	288.808	584.480	66,93	650.892.131	2,10	44,78	230.671.366	420.220.765	64,56	745,34	798,70	718,97
Piauí	520.464	1,81	0,38	175.970	344.494	66,19	408.574.196	1,32	47,77	153.805.986	254.768.210	62,36	785,02	874,05	739,54
Ceará	1.264.345	4,39	0,38	557.475	706.870	55,91	1.044.516.504	3,37	46,39	520.750.795	523.765.708	50,14	826,13	934,12	740,96
Rio Grande do Norte	489.808	1,70	0,51	238.203	251.605	51,37	408.668.644	1,32	47,24	225.034.127	183.634.517	44,93	834,34	944,72	729,85
Paraíba	627.526	2,18	0,31	284.710	342.816	54,63	510.433.899	1,65	46,94	255.666.578	254.767.321	49,91	813,41	897,99	743,16
Pernambuco	1.338.735	4,65	-1,70	779.972	558.763	41,74	1.186.655.571	3,83	42,49	774.140.261	412.515.310	34,76	886,40	992,52	738,27
Alagoas	452.192	1,57	0,32	285.848	166.344	36,79	369.963.339	1,19	40,83	248.484.520	121.478.819	32,84	818,16	869,29	730,29
Sergipe	274.691	0,95	0,36	151.979	122.712	44,67	244.854.099	0,79	46,11	154.142.058	90.712.041	37,05	891,38	1.014,23	739,23
Bahia	2.043.923	7,10	0,39	1.016.684	1.027.239	50,26	1.816.905.278	5,86	46,08	1.051.487.554	765.417.724	42,13	888,93	1.034,23	745,12
SUDESTE	12.798.237	44,49	0,42	11.088.526	1.709.711	13,36	16.066.110.083	51,82	48,89	14.735.530.343	1.330.579.739	8,28	1.255,34	1.328,90	778,25
Minas Gerais	3.242.035	11,27	0,41	2.296.761	945.274	29,16	3.325.879.133	10,73	47,93	2.594.727.408	731.151.725	21,98	1.025,86	1.129,73	773,48
Espírito Santo	498.849	1,73	0,40	339.723	159.126	31,90	524.031.846	1,69	48,47	402.529.983	121.501.863	23,19	1.050,48	1.184,88	763,56
Rio de Janeiro	2.575.284	8,95	0,35	2.499.246	76.038	2,95	3.348.770.556	10,80	49,01	3.290.105.478	58.665.078	1,75	1.300,35	1.316,44	771,52
São Paulo	6.482.069	22,53	0,46	5.952.796	529.273	8,17	8.867.428.548	28,60	49,23	8.448.167.474	419.261.074	4,73	1.367,99	1.419,19	792,15
SUL	5.095.554	17,71	0,99	3.581.776	1.513.778	29,71	5.615.616.148	18,11	49,27	4.442.022.076	1.173.594.072	20,90	1.102,06	1.240,17	775,27
Paraná	1.650.652	5,74	2,16	1.065.645	585.007	35,44	1.723.259.802	5,56	49,85	1.269.916.483	453.343.319	26,31	1.043,99	1.191,69	774,94
Santa Catarina	1.165.707	4,05	0,55	855.235	310.472	26,63	1.332.810.298	4,30	48,74	1.093.428.544	239.381.754	17,96	1.143,35	1.278,51	771,03
Rio Grande do Sul	2.279.195	7,92	0,40	1.660.896	618.299	27,13	2.559.546.048	8,26	49,16	2.078.677.048	480.868.999	18,79	1.123,00	1.251,54	777,73
CENTRO-OESTE	1.552.787	5,40	0,65	1.070.960	481.827	31,03	1.500.787.557	4,84	43,45	1.132.580.288	368.207.270	24,53	966,51	1.057,54	764,19
Mato Grosso do Sul	302.911	1,05	0,75	207.839	95.072	31,39	272.507.992	0,88	42,24	200.123.592	72.384.400	26,56	899,63	962,88	761,36
Mato Grosso	314.701	1,09	0,75	187.002	127.699	40,58	265.105.211	0,86	40,31	168.591.318	96.513.893	36,41	842,40	901,55	755,79
Goiás	608.369	2,11	0,51	403.523	204.846	33,67	563.544.764	1,82	44,59	405.684.872	157.859.892	28,01	926,32	1.005,36	770,63
Distrito Federal	326.806	1,14	0,73	272.596	54.210	16,59	399.629.590	1,29	44,84	358.180.505	41.449.085	10,37	1.222,83	1.313,96	764,60

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	333.674	–	333.674	260.180.260	–	260.180.260	779,74	–	779,74
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	13.692	–	13.692	11.852.012	–	11.852.012	865,62	–	865,62
41	Aposentadoria por idade	8.002.352	2.752.205	5.250.147	6.878.717.621	2.904.401.688	3.974.315.933	859,59	1.055,30	756,99
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.175	3.175	–	3.175,00	3.175,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.349.719	2.752.206	5.597.513	7.150.753.068	2.904.404.863	4.246.348.205	856,41	1.055,30	758,61
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	154.819	–	154.819	117.694.509	–	117.694.509	760,21	–	760,21
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.913	–	2.913	2.434.220	–	2.434.220	835,64	–	835,64
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.832.567	2.555.404	277.163	3.195.920.221	2.981.796.682	214.123.539	1.128,28	1.166,86	772,55
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	97	97	–	264.656	264.656	–	2.728,41	2.728,41	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	71.597	71.597	–	3.254,42	3.254,42	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	143	143	–	108.175	108.175	–	756,47	756,47	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	81	81	–	236.399	236.399	–	2.918,50	2.918,50	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.990.642	2.555.747	434.895	3.316.729.777	2.982.477.509	334.252.268	1.109,04	1.166,97	768,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.164.495	4.148.499	15.996	8.081.681.607	8.064.292.436	17.389.171	1.940,62	1.943,91	1.087,09
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.139	2.139	–	8.604.447	8.604.447	–	4.022,65	4.022,65	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	816	816	–	3.454.443	3.454.443	–	4.233,39	4.233,39	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	461	461	–	1.370.529	1.370.529	–	2.972,95	2.972,95	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	371.695	371.695	–	838.431.542	838.431.542	–	2.255,70	2.255,70	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	–	14.404	14.404	–	1.309,49	1.309,49	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	68.382	68.382	–	128.928.254	128.928.254	–	1.885,41	1.885,41	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	221	221	–	1.175.472	1.175.472	–	5.318,88	5.318,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	370	370	–	3.600.625	3.600.625	–	9.731,42	9.731,42	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.608.590	4.592.594	15.996	9.067.261.325	9.049.872.154	17.389.171	1.967,47	1.970,54	1.087,09

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	572.071	–	572.071	432.872.049	–	432.872.049	756,68	–	756,68
03	Pensão por morte do empregador rural	16.399	–	16.399	13.585.774	–	13.585.774	828,45	–	828,45
21	Pensão por morte previdenciária	6.134.732	4.588.270	1.546.462	6.673.766.618	5.502.357.789	1.171.408.829	1.087,87	1.199,22	757,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.643	6.643	–	19.746.991	19.746.991	–	2.972,60	2.972,60	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.922	1.922	–	2.035.691	2.035.691	–	1.059,15	1.059,15	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.214	2.214	–	1.594.151	1.594.151	–	720,03	720,03	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.689	1.689	–	6.645.748	6.645.748	–	3.934,72	3.934,72	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	579	579	–	436.225	436.225	–	753,41	753,41	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.164	1.164	–	4.888.822	4.888.822	–	4.200,02	4.200,02	–
Total de Pensões por Morte		6.737.413	4.602.481	2.134.932	7.155.572.070	5.537.705.418	1.617.866.652	1.062,07	1.203,20	757,81
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	33	–	33	26.991	–	26.991	817,89	–	817,89
25	Auxílio-reclusão	32.660	29.314	3.346	30.415.419	27.763.452	2.651.967	931,27	947,11	792,58
31	Auxílio-doença previdenciário	1.271.150	1.127.744	143.406	1.287.005.612	1.195.359.802	91.645.810	1.012,47	1.059,96	639,07
36	Auxílio Acidente	32.756	23.042	9.714	21.331.644	17.400.616	3.931.027	651,23	755,17	404,68
Total de Auxílios		1.336.599	1.180.100	156.499	1.338.779.665	1.240.523.870	98.255.794	1.001,63	1.051,20	627,84
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.387	–	2.387	1.787.155	–	1.787.155	748,70	–	748,70
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.779	–	3.779	2.782.249	–	2.782.249	736,24	–	736,24
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	–	3	2.454	–	2.454	818,00	–	818,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	184.123	173.090	11.033	199.189.765	192.565.708	6.624.057	1.081,83	1.112,52	600,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	167.734	160.507	7.227	242.668.929	236.928.876	5.740.053	1.446,75	1.476,13	794,25
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	122.004	120.087	1.917	153.743.947	152.065.387	1.678.561	1.260,15	1.266,29	875,62
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	285.908	279.115	6.793	207.738.852	204.968.592	2.770.260	726,59	734,35	407,81
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	70.177	70.177	–	10.311.586	10.311.586	–	146,94	146,94	–
Total de Benefícios Acidentários		836.115	802.976	33.139	818.224.937	796.840.149	21.384.788	978,60	992,36	645,31
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	131	131	–	82.051	82.051	–	626,34	626,34	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	260	260	–	152.497	152.497	–	586,53	586,53	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	90	90	–	17.769	17.769	–	197,44	197,44	–
80	Salário-maternidade	85.789	68.205	17.584	52.723.575	43.268.432	9.455.143	614,57	634,39	537,71
Total de Espécies Diversas		86.270	68.686	17.584	52.975.893	43.520.750	9.455.143	614,07	633,62	537,71
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		24.945.348	16.554.790	8.390.558	28.900.296.735	22.555.344.714	6.344.952.021	1.158,54	1.362,47	756,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

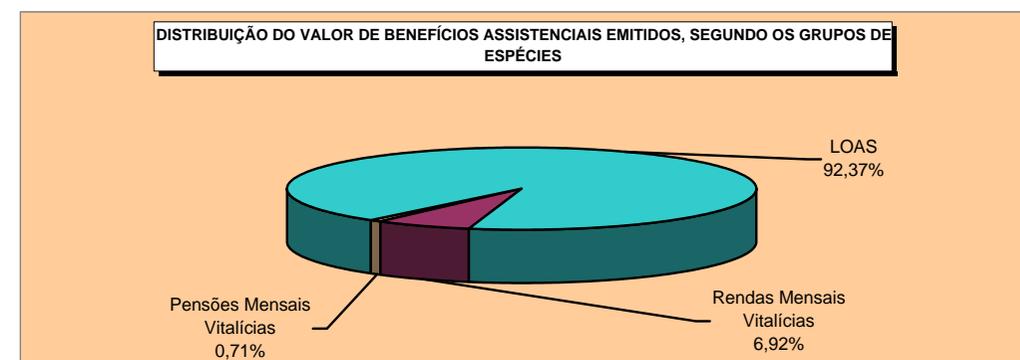
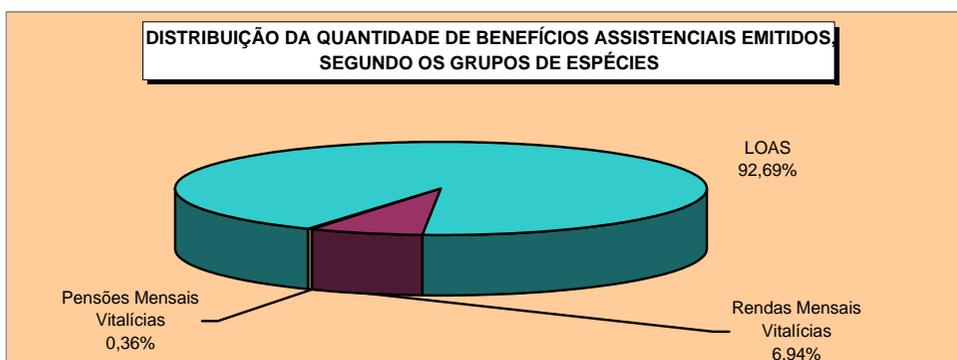
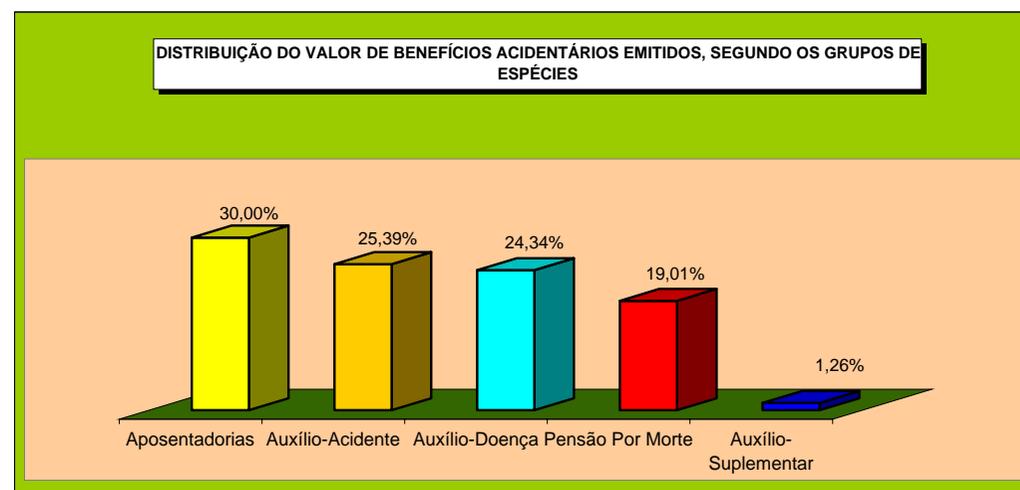
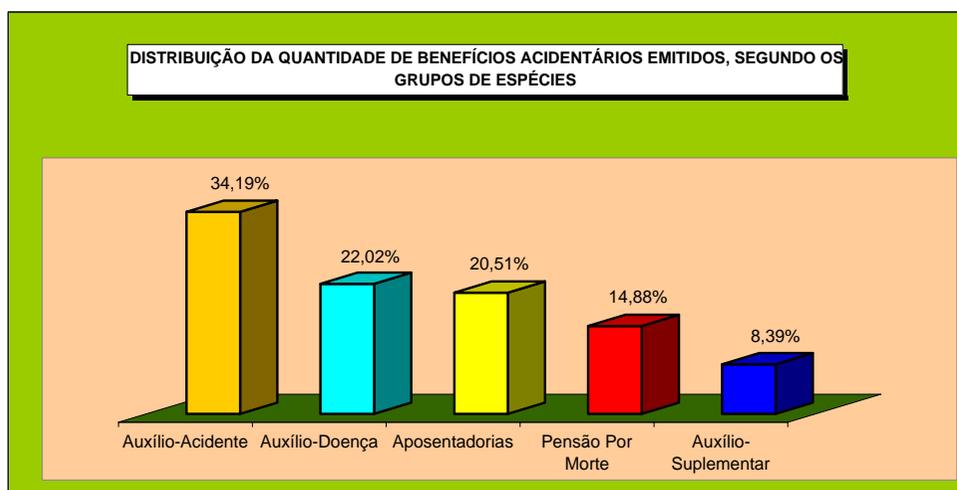
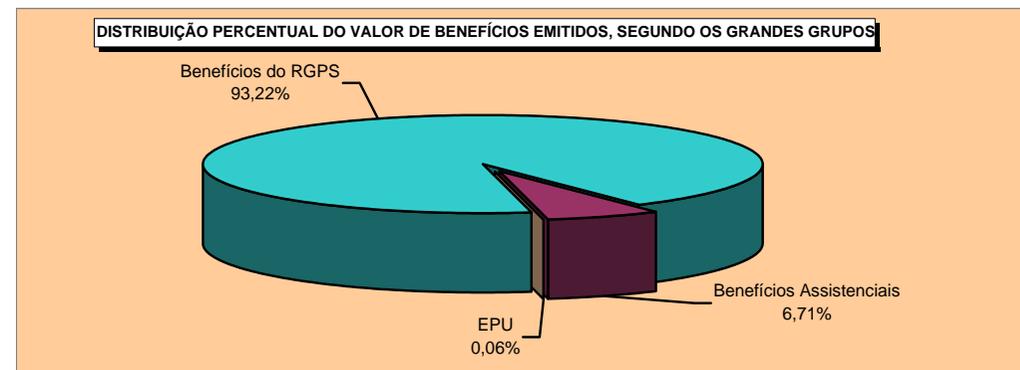
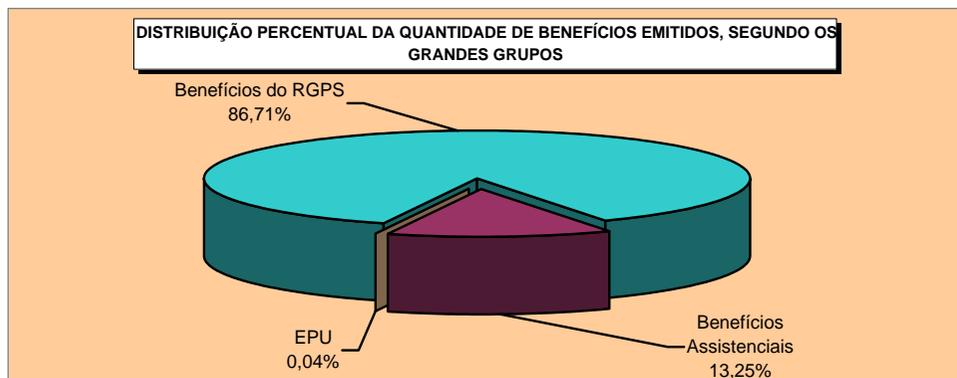
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	74.635	–	74.635	40.605.429	–	40.605.429	544,05	–	544,05
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	24.378	–	24.378	13.281.516	–	13.281.516	544,82	–	544,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	126.721	112.196	14.525	68.835.152	60.944.335	7.890.817	543,20	543,20	543,26
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	39.034	31.077	7.957	21.257.187	16.922.387	4.334.801	544,58	544,53	544,78
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.060	7.060	–	7.581.952	7.581.952	–	1.073,93	1.073,93	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.723	6.723	–	7.194.776	7.194.776	–	1.070,17	1.070,17	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.866.563	1.866.563	–	1.014.698.993	1.014.698.993	–	543,62	543,62	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.667.245	1.667.245	–	907.505.920	907.505.920	–	544,31	544,31	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.812.359	3.690.864	121.495	2.080.960.926	2.014.848.363	66.112.562	545,85	545,90	544,16

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.202	1.202	–	1.296.721	1.296.721	–	1.078,80	1.078,80	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.563	2.563	–	2.208.177	2.208.177	–	861,56	861,56	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	31	31	–	50.345	50.345	–	1.624,04	1.624,04	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	8.901	8.901	–	2.225,24	2.225,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.658	11.658	–	1.295,37	1.295,37	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	728	728	–	1.012.420	1.012.420	–	1.390,69	1.390,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	484	484	–	4.591.211	4.591.211	–	9.485,97	9.485,97	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	621	621	–	5.311.321	5.311.321	–	8.552,85	8.552,85	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.197	3.197	–	799,32	799,32	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	30.576	30.576	–	509,60	509,60	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.632	5.632	–	5.119.414	5.119.414	–	908,99	908,99	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.338	11.338	–	19.643.941	19.643.941	–	1.732,58	1.732,58	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – JULHO/2011

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	555.948	100,00			4,21	461.335	94.613	462.762.438	100,00			3,63	412.746.456	50.015.982	832,38	894,68	528,64
BENEFÍCIOS DO RGPS	541.671	97,43	100,00		4,02	448.140	93.531	454.848.265	98,29	100,00		3,52	405.421.973	49.426.292	839,71	904,68	528,45
Previdenciários	479.280	86,21	88,48	100,00	4,27	389.453	89.827	396.558.539	85,69	87,18	100,00	3,61	349.144.608	47.413.931	827,40	896,50	527,84
Aposentadorias	45.435	8,17	8,39	9,48	11,17	28.581	16.854	33.875.178	7,32	7,45	8,54	9,98	24.921.193	8.953.985	745,57	871,95	531,27
Idade	23.546	4,24	4,35	4,91	13,07	8.504	15.042	13.019.617	2,81	2,86	3,28	12,58	5.040.890	7.978.727	552,94	592,77	530,43
Invalidez	11.750	2,11	2,17	2,45	8,82	9.961	1.789	7.758.146	1,68	1,71	1,96	5,86	6.797.568	960.578	660,27	682,42	536,94
Tempo de Contribuição	10.139	1,82	1,87	2,12	9,66	10.116	23	13.097.415	2,83	2,88	3,30	9,99	13.082.735	14.680	1.291,79	1.293,27	638,26
Pensões por Morte	20.826	3,75	3,84	4,35	10,86	13.878	6.948	11.883.976	2,57	2,61	3,00	11,23	8.260.874	3.623.102	570,63	595,25	521,46
Auxílios	355.060	63,87	65,55	74,08	1,90	321.469	33.591	316.912.588	68,48	69,67	79,92	2,02	298.627.999	18.284.589	892,56	928,95	544,33
Doença	354.477	63,76	65,44	73,96	1,87	320.993	33.484	316.568.924	68,41	69,60	79,83	2,00	298.323.476	18.245.448	893,06	929,38	544,90
Acidente	138	0,02	0,03	0,03	28,97	75	63	55.107	0,01	0,01	0,01	9,89	38.097	17.010	399,33	507,96	270,00
Reclusão	445	0,08	0,08	0,09	22,25	401	44	288.556	0,06	0,06	0,07	23,15	266.426	22.131	648,44	664,40	502,97
Salário-Maternidade	57.951	10,42	10,70	12,09	12,42	25.517	32.434	33.880.124	7,32	7,45	8,54	10,70	17.327.869	16.552.255	584,63	679,07	510,34
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	100,00	8	-	6.673	0,00	0,00	0,00	166,07	6.673	-	834,16	834,16	-
Acidentários	62.391	11,22	11,52	100,00	2,10	58.687	3.704	58.289.726	12,60	12,82	100,00	2,87	56.277.365	2.012.361	934,26	958,94	543,29
Aposentadorias por Invalidez	375	0,07	0,07	0,60	14,68	355	20	365.034	0,08	0,08	0,63	25,32	354.258	10.777	973,42	997,91	538,83
Pensão por Morte	201	0,04	0,04	0,32	8,06	194	7	127.429	0,03	0,03	0,22	14,84	124.007	3.423	633,98	639,21	488,95
Auxílio-Doença	60.817	10,94	11,23	97,48	1,84	57.159	3.658	57.409.801	12,41	12,62	98,49	2,72	55.415.974	1.993.827	943,98	969,51	545,06
Auxílio-Acidente	752	0,14	0,14	1,21	9,30	733	19	357.398	0,08	0,08	0,61	3,79	353.064	4.334	475,26	481,67	228,13
Auxílio-Suplementar	246	0,04	0,05	0,39	32,26	246	-	30.063	0,01	0,01	0,05	30,69	30.063	-	122,21	122,21	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.195	2,55	100,00		12,36	13.113	1.082	7.764.685	1,68	100,00		12,20	7.174.995	589.690	547,00	547,17	545,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.648	2,10	82,06	100,00	12,18	11.648	-	6.347.140	1,37	81,74	100,00	12,18	6.347.140	-	544,91	544,91	-
Idoso	7.083	1,27	49,90	60,81	13,26	7.083	-	3.859.700	0,83	49,71	60,81	13,24	3.859.700	-	544,92	544,92	-
Portador de Deficiência	4.565	0,82	32,16	39,19	10,56	4.565	-	2.487.440	0,54	32,04	39,19	10,57	2.487.440	-	544,89	544,89	-
Pensões Mensais Vitalícias	54	0,01	0,38	-	-18,18	54	-	58.860	0,01	0,76	-	-17,56	58.860	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.493	0,45	17,56	100,00	14,10	1.411	1.082	1.358.685	0,29	17,50	100,00	14,10	768.995	589.690	545,00	545,00	545,00
Idade	875	0,16	6,16	35,10	14,08	426	449	476.875	0,10	6,14	35,10	14,08	232.170	244.705	545,00	545,00	545,00
Invalidez	1.618	0,29	11,40	64,90	14,10	985	633	881.810	0,19	11,36	64,90	14,10	536.825	344.985	545,00	545,00	545,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	82	0,01			2,50	82	-	149.488	0,03			-30,38	149.488	-	1.823,02	1.823,02	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

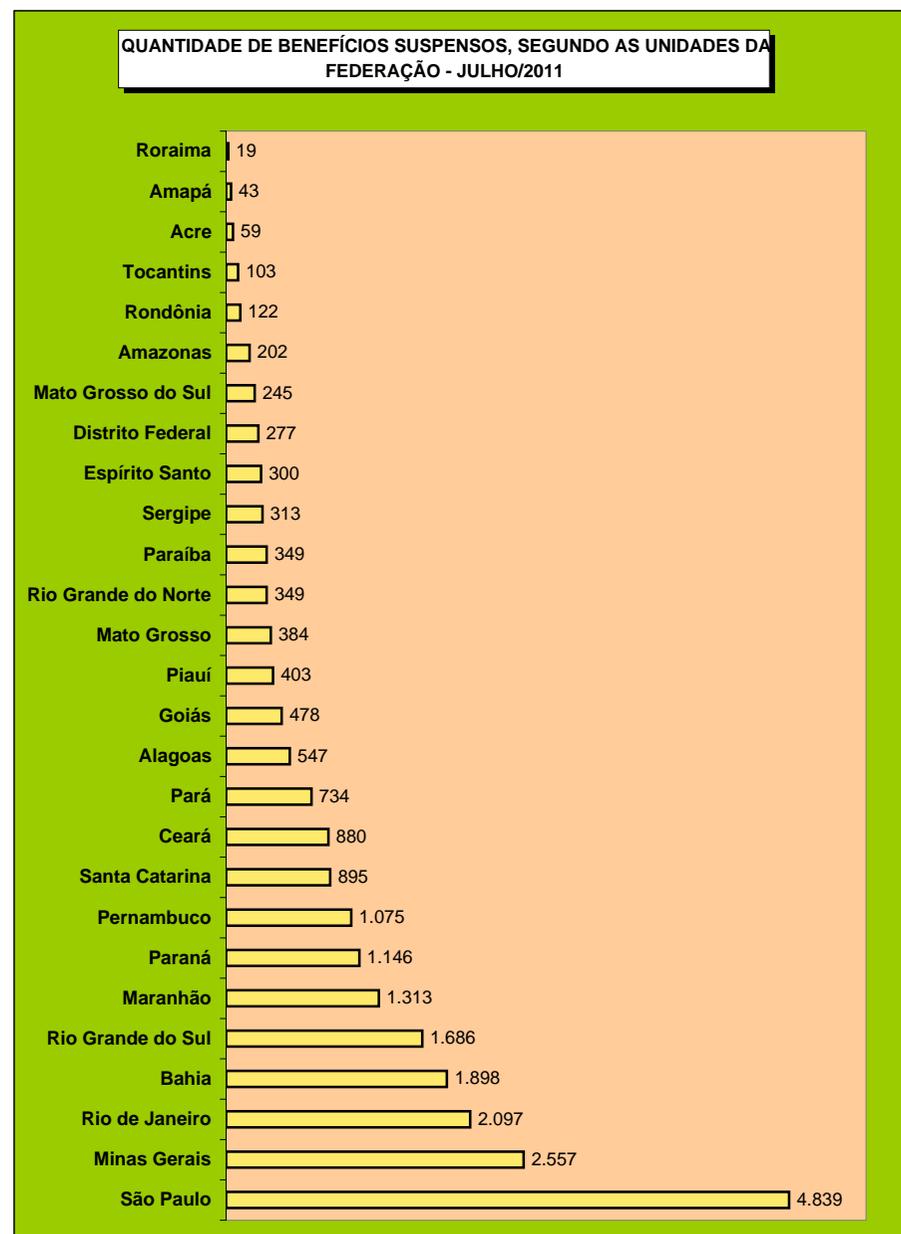
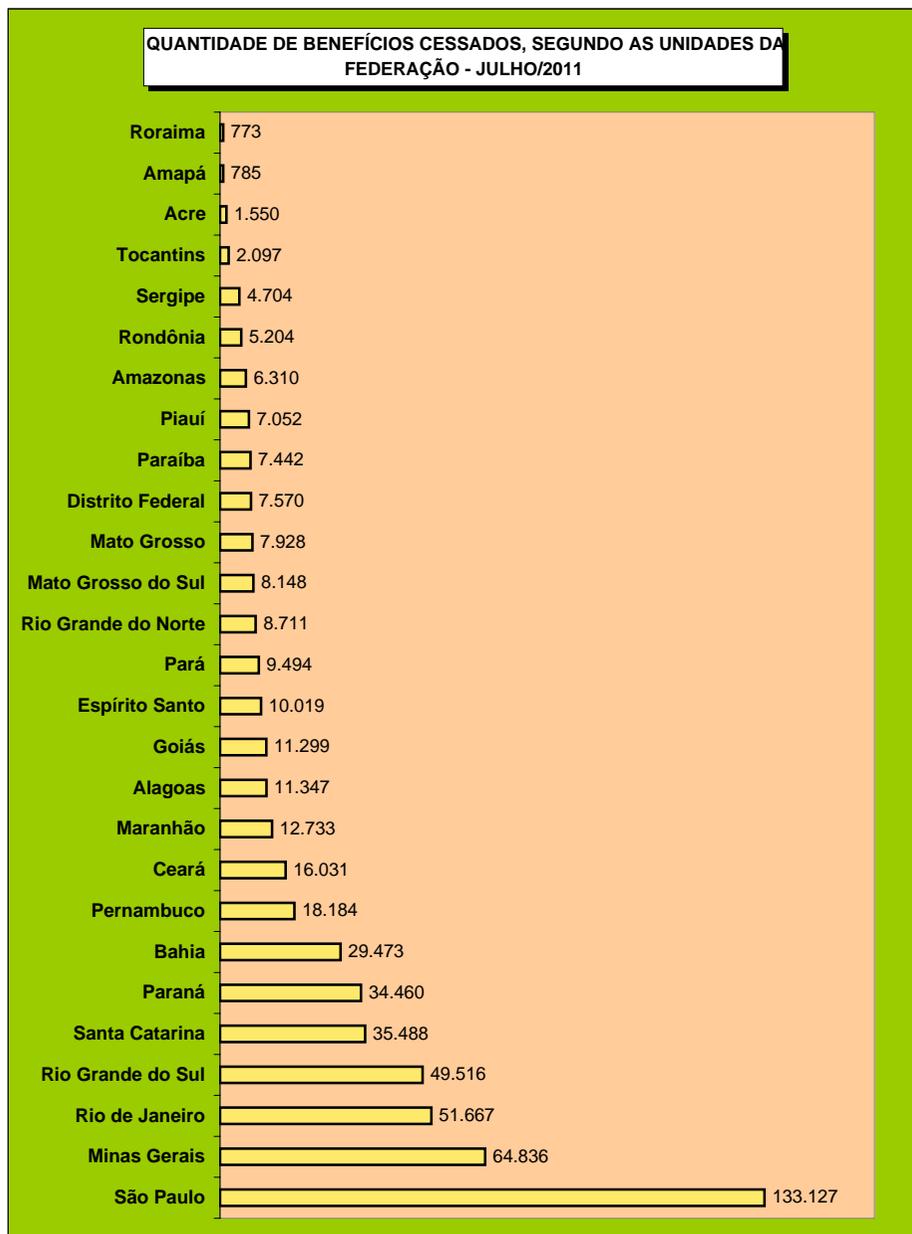
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – JULHO/2011

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	555.948	100,00	4,21	462.762.438	100,00	3,63	23.313	100,00	-1,57
NORTE	26.213	4,72	4,24	19.447.740	4,20	2,27	1.282	5,50	-29,33
Rondônia	5.204	0,94	4,21	3.651.124	0,79	4,06	122	0,52	-11,59
Acre	1.550	0,28	13,55	985.697	0,21	12,37	59	0,25	-32,95
Amazonas	6.310	1,13	17,75	5.370.429	1,16	12,74	202	0,87	-25,74
Roraima	773	0,14	16,07	553.458	0,12	8,81	19	0,08	-55,81
Pará	9.494	1,71	-6,42	6.876.116	1,49	-8,06	734	3,15	-32,47
Amapá	785	0,14	46,18	502.127	0,11	30,66	43	0,18	-23,21
Tocantins	2.097	0,38	0,82	1.508.788	0,33	0,91	103	0,44	-20,77
NORDESTE	115.677	20,81	8,82	77.893.794	16,83	8,58	7.127	30,57	-7,47
Maranhão	12.733	2,29	4,62	7.917.468	1,71	3,84	1.313	5,63	-31,72
Piauí	7.052	1,27	10,15	4.438.538	0,96	9,54	403	1,73	-13,70
Ceará	16.031	2,88	6,68	10.604.730	2,29	7,31	880	3,77	11,68
Rio Grande do Norte	8.711	1,57	7,53	5.847.351	1,26	7,61	349	1,50	-10,05
Paraíba	7.442	1,34	-1,04	4.847.596	1,05	-1,31	349	1,50	12,94
Pernambuco	18.184	3,27	-0,85	12.554.329	2,71	-1,67	1.075	4,61	1,22
Alagoas	11.347	2,04	19,45	7.911.796	1,71	19,55	547	2,35	10,95
Sergipe	4.704	0,85	22,40	3.296.106	0,71	24,03	313	1,34	43,58
Bahia	29.473	5,30	16,03	20.475.880	4,42	15,09	1.898	8,14	-7,59
SUDESTE	259.649	46,70	4,23	241.531.218	52,19	3,94	9.793	42,01	2,44
Minas Gerais	64.836	11,66	3,72	48.607.253	10,50	3,37	2.557	10,97	-3,69
Espírito Santo	10.019	1,80	-5,11	7.873.872	1,70	-5,97	300	1,29	-18,48
Rio de Janeiro	51.667	9,29	5,88	48.229.248	10,42	3,26	2.097	8,99	5,70
São Paulo	133.127	23,95	4,63	136.820.845	29,57	5,02	4.839	20,76	6,28
SUL	119.464	21,49	0,54	95.057.106	20,54	-0,08	3.727	15,99	15,78
Paraná	34.460	6,20	0,40	26.792.383	5,79	-0,12	1.146	4,92	20,13
Santa Catarina	35.488	6,38	-1,39	28.885.375	6,24	-1,43	895	3,84	20,13
Rio Grande do Sul	49.516	8,91	2,07	39.379.347	8,51	0,96	1.686	7,23	10,92
CENTRO-OESTE	34.945	6,29	2,54	28.832.581	6,23	2,01	1.384	5,94	-0,43
Mato Grosso do Sul	8.148	1,47	10,05	6.360.446	1,37	12,11	245	1,05	-7,89
Mato Grosso	7.928	1,43	14,01	6.333.062	1,37	13,68	384	1,65	4,63
Goiás	11.299	2,03	0,44	8.821.048	1,91	0,41	478	2,05	2,14
Distrito Federal	7.570	1,36	-10,65	7.318.025	1,58	-11,14	277	1,19	-4,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



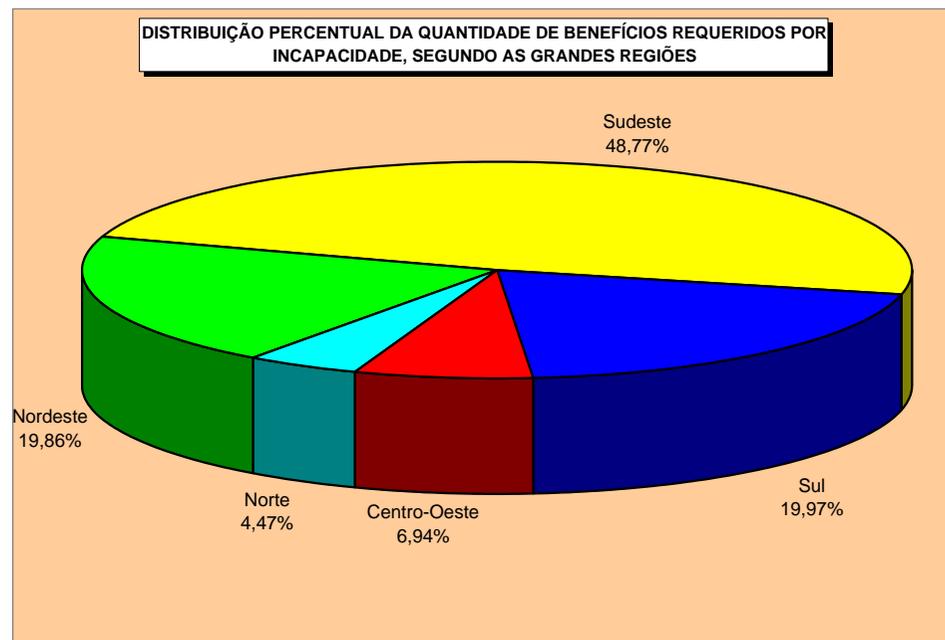
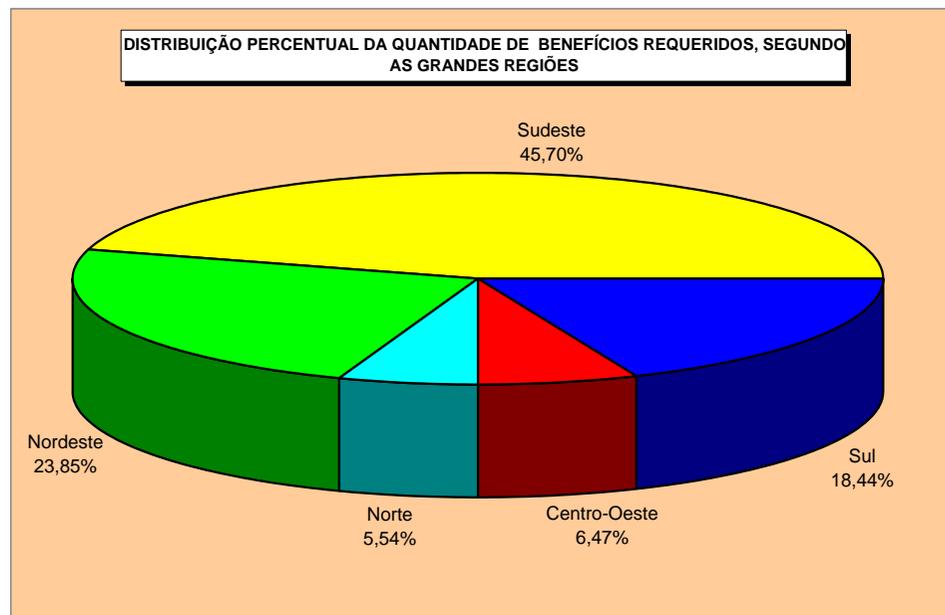
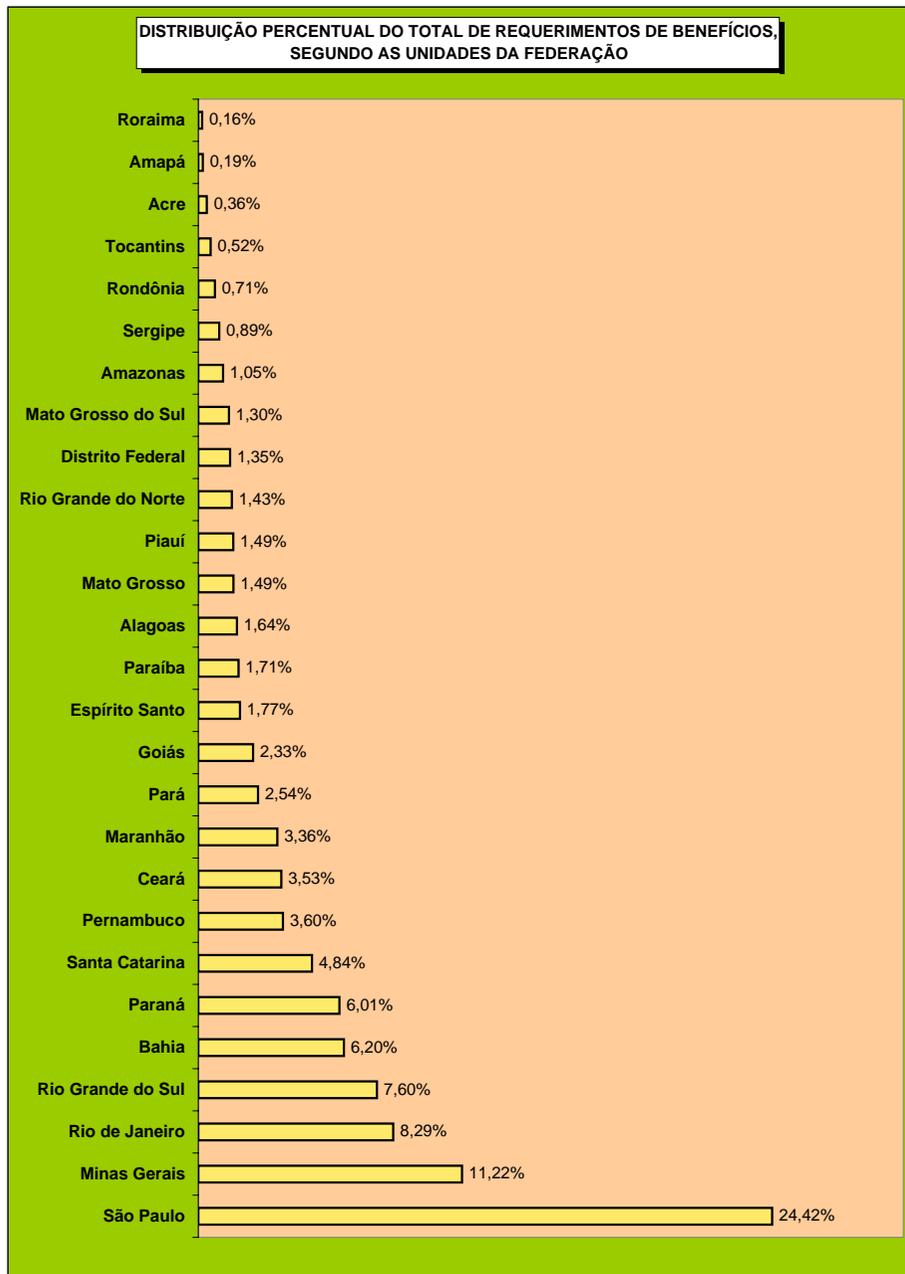
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	756.669	11,87	420.939	335.730	301.689	17,34	196.700	104.989	399.510	18,79	320.220	79.290
NORTE	41.936	10,21	18.813	23.123	16.515	9,69	9.069	7.446	20.022	21,07	15.387	4.635
Rondônia	5.345	3,29	3.124	2.221	1.795	-4,77	1.279	516	3.949	33,50	3.574	375
Acre	2.748	23,73	1.258	1.490	905	-0,55	533	372	499	48,51	306	193
Amazonas	7.953	10,20	3.700	4.253	2.533	5,32	1.583	950	3.641	38,86	2.981	660
Roraima	1.237	10,35	576	661	432	19,34	249	183	248	5,08	61	187
Pará	19.234	11,06	7.708	11.526	8.429	12,85	4.029	4.400	10.154	16,67	7.727	2.427
Amapá	1.461	17,44	601	860	663	50,34	477	186	434	-14,06	223	211
Tocantins	3.958	5,38	1.846	2.112	1.758	10,98	919	839	1.097	-6,88	515	582
NORDESTE	180.454	13,65	83.595	96.859	69.374	17,10	42.305	27.069	69.581	21,15	56.710	12.871
Maranhão	25.438	28,17	9.134	16.304	9.205	24,81	5.214	3.991	11.176	19,99	10.278	898
Piauí	11.244	9,75	4.935	6.309	4.575	5,44	2.376	2.199	3.864	28,41	2.580	1.284
Ceará	26.736	19,43	12.378	14.358	9.853	17,86	5.587	4.266	7.892	25,25	5.387	2.505
Rio Grande do Norte	10.784	1,20	5.889	4.895	3.750	14,47	2.561	1.189	1.772	48,41	1.201	571
Paraíba	12.952	19,32	5.916	7.036	4.827	17,02	2.945	1.882	2.095	30,94	1.380	715
Pernambuco	27.252	8,01	12.961	14.291	10.099	17,81	6.219	3.880	12.668	19,25	10.687	1.981
Alagoas	12.432	5,53	7.001	5.431	5.855	20,23	4.004	1.851	6.680	32,41	6.021	659
Sergipe	6.726	14,84	3.129	3.597	2.473	24,46	1.417	1.056	3.224	11,21	2.202	1.022
Bahia	46.890	11,85	22.252	24.638	18.737	14,68	11.982	6.755	20.210	15,81	16.974	3.236
SUDESTE	345.771	10,88	205.274	140.497	143.065	16,82	97.605	45.460	160.665	22,42	127.416	33.249
Minas Gerais	84.895	10,13	50.570	34.325	33.724	19,02	22.936	10.788	36.933	23,82	28.966	7.967
Espírito Santo	13.388	14,56	8.163	5.225	5.443	27,11	3.901	1.542	10.673	7,72	9.027	1.646
Rio de Janeiro	62.741	11,66	36.291	26.450	27.831	17,34	19.092	8.739	27.719	24,28	22.238	5.481
São Paulo	184.747	10,70	110.250	74.497	76.067	15,03	51.676	24.391	85.340	23,32	67.185	18.155
SUL	139.545	11,76	84.059	55.486	54.085	23,06	34.799	19.286	126.894	11,81	104.475	22.419
Paraná	45.443	13,60	26.481	18.962	18.486	26,77	11.878	6.608	48.247	9,04	39.666	8.581
Santa Catarina	36.609	9,87	23.876	12.733	12.872	22,67	8.304	4.568	35.990	14,24	30.463	5.527
Rio Grande do Sul	57.493	11,55	33.702	23.791	22.727	20,41	14.617	8.110	42.657	13,02	34.346	8.311
CENTRO-OESTE	48.963	14,31	29.198	19.765	18.650	13,83	12.922	5.728	22.348	27,01	16.232	6.116
Mato Grosso do Sul	9.865	7,60	6.209	3.656	3.857	16,81	2.747	1.110	3.915	23,81	2.197	1.718
Mato Grosso	11.286	15,68	6.481	4.805	4.466	8,50	3.051	1.415	3.015	32,64	2.273	742
Goiás	17.606	20,56	10.314	7.292	6.354	13,12	4.176	2.178	7.380	33,74	5.150	2.230
Distrito Federal	10.206	9,68	6.194	4.012	3.973	18,63	2.948	1.025	8.038	21,00	6.612	1.426

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Mai	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011 Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Mai	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
Subtotal ⁽¹⁾	5.424.654	6,15	3.067.799	2.356.855	3.226.026	6,78	1.860.862	1.365.164	2.215.239	7,13	1.474.690	740.549

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

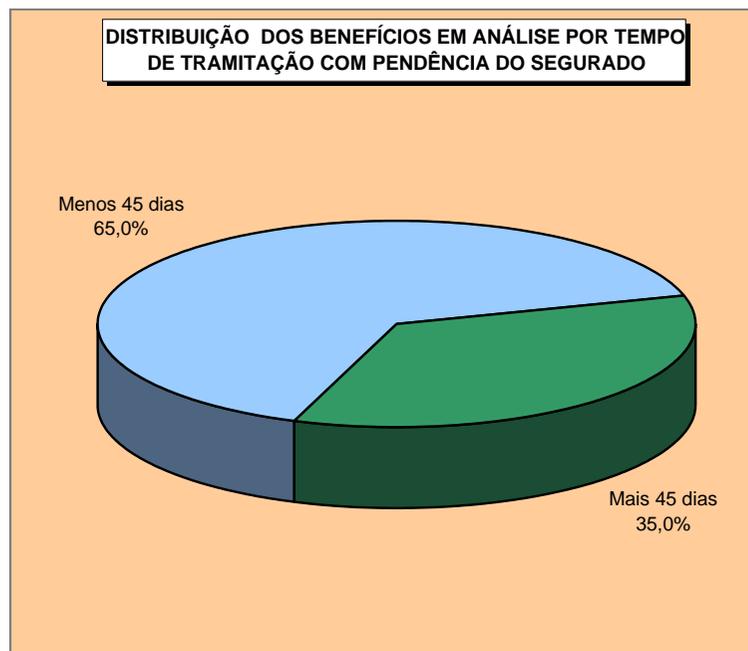
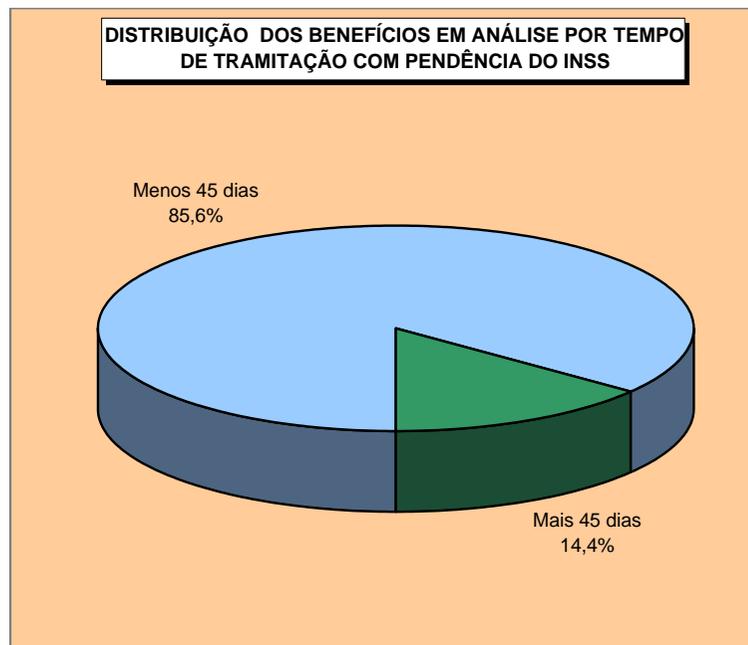
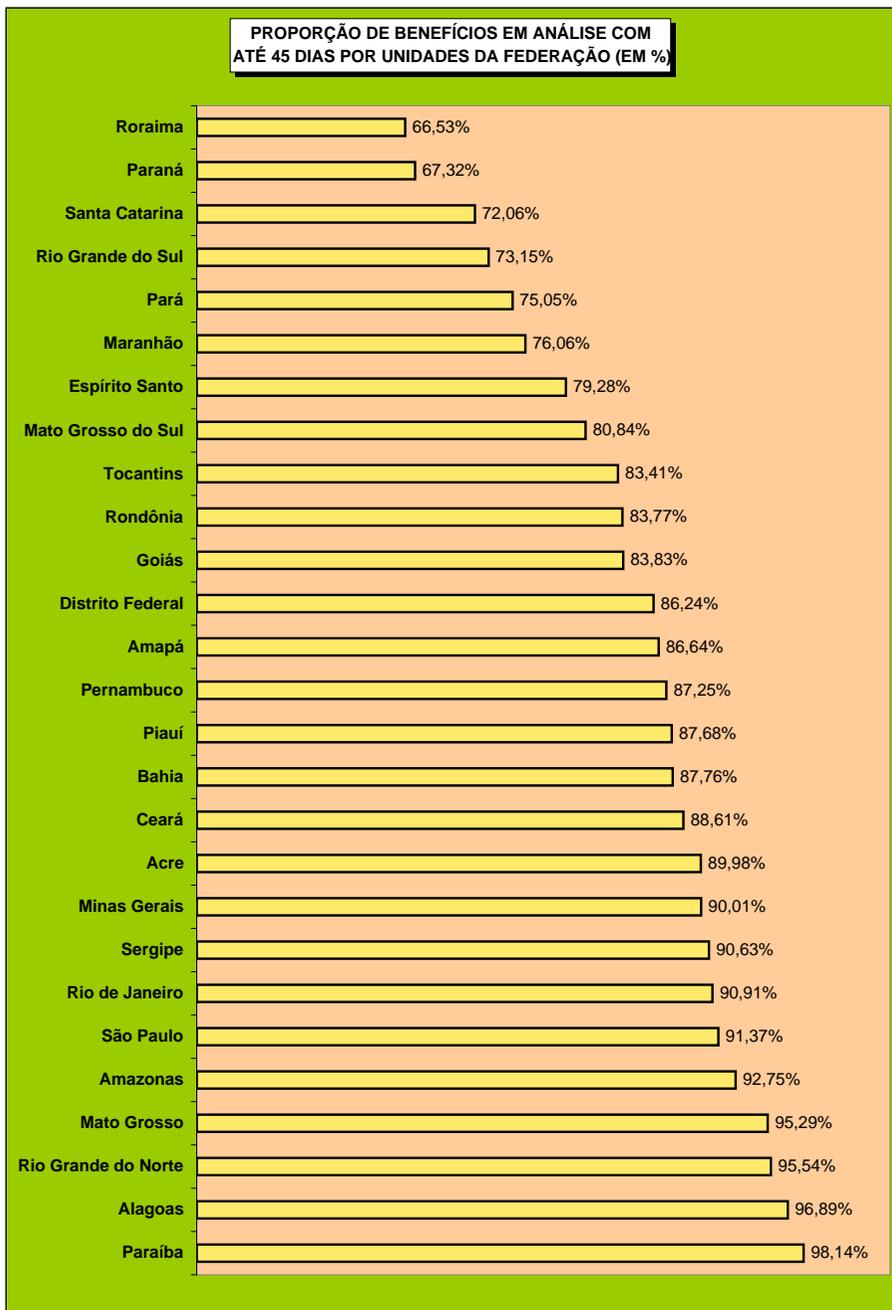
(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	294.977	49.616	344.593	35.704	19.213	54.917	330.681	68.829	399.510	82,8
NORTE	14.168	2.643	16.811	2.043	1.168	3.211	16.211	3.811	20.022	81,0
Rondônia	3.047	605	3.652	261	36	297	3.308	641	3.949	83,8
Acre	342	32	374	107	18	125	449	50	499	90,0
Amazonas	2.985	145	3.130	392	119	511	3.377	264	3.641	92,7
Roraima	77	12	89	88	71	159	165	83	248	66,5
Pará	6.912	1.744	8.656	709	789	1.498	7.621	2.533	10.154	75,1
Amapá	274	36	310	102	22	124	376	58	434	86,6
Tocantins	531	69	600	384	113	497	915	182	1.097	83,4
NORDESTE	53.574	6.871	60.445	7.240	1.896	9.136	60.814	8.767	69.581	87,4
Maranhão	7.949	2.410	10.359	552	265	817	8.501	2.675	11.176	76,1
Piauí	2.950	289	3.239	438	187	625	3.388	476	3.864	87,7
Ceará	5.442	541	5.983	1.551	358	1.909	6.993	899	7.892	88,6
Rio Grande do Norte	1.391	60	1.451	302	19	321	1.693	79	1.772	95,5
Paraíba	1.560	27	1.587	496	12	508	2.056	39	2.095	98,1
Pernambuco	9.873	1.304	11.177	1.180	311	1.491	11.053	1.615	12.668	87,3
Alagoas	5.955	180	6.135	517	28	545	6.472	208	6.680	96,9
Sergipe	2.709	184	2.893	213	118	331	2.922	302	3.224	90,6
Bahia	15.745	1.876	17.621	1.991	598	2.589	17.736	2.474	20.210	87,8
SUDESTE	128.142	10.283	138.425	16.738	5.502	22.240	144.880	15.785	160.665	90,2
Minas Gerais	29.908	2.384	32.292	3.335	1.306	4.641	33.243	3.690	36.933	90,0
Espírito Santo	7.877	1.725	9.602	585	486	1.071	8.462	2.211	10.673	79,3
Rio de Janeiro	22.551	1.241	23.792	2.648	1.279	3.927	25.199	2.520	27.719	90,9
São Paulo	67.806	4.933	72.739	10.170	2.431	12.601	77.976	7.364	85.340	91,4
SUL	82.563	28.228	110.791	7.056	9.047	16.103	89.619	37.275	126.894	70,6
Paraná	29.544	12.330	41.874	2.934	3.439	6.373	32.478	15.769	48.247	67,3
Santa Catarina	24.674	8.236	32.910	1.262	1.818	3.080	25.936	10.054	35.990	72,1
Rio Grande do Sul	28.345	7.662	36.007	2.860	3.790	6.650	31.205	11.452	42.657	73,2
CENTRO-OESTE	16.530	1.591	18.121	2.627	1.600	4.227	19.157	3.191	22.348	85,7
Mato Grosso do Sul	2.597	361	2.958	568	389	957	3.165	750	3.915	80,8
Mato Grosso	2.267	48	2.315	606	94	700	2.873	142	3.015	95,3
Goiás	5.163	505	5.668	1.024	688	1.712	6.187	1.193	7.380	83,8
Distrito Federal	6.503	677	7.180	429	429	858	6.932	1.106	8.038	86,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

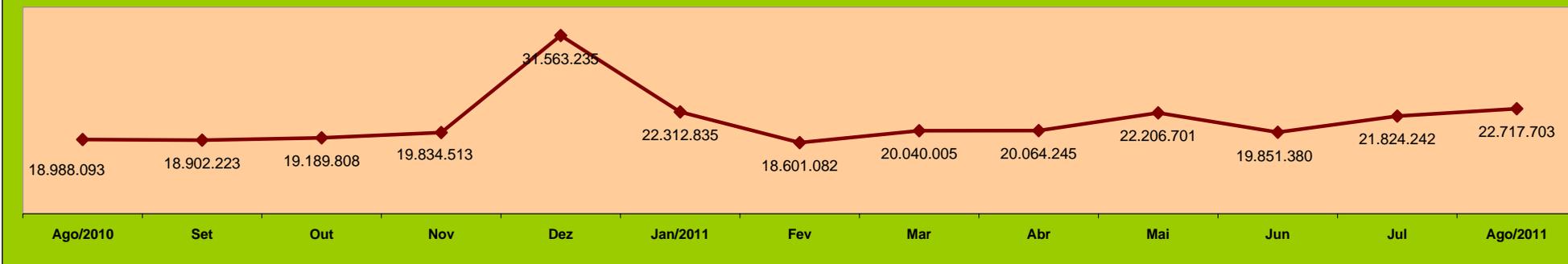
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011 Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Mai	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
Subtotal ⁽²⁾	167.618.191.573	17,25	142.107.360.331	15,81	5.306.721.410	13,61	20.204.109.832	29,65

FONTE: DATAPREV, SINTESE

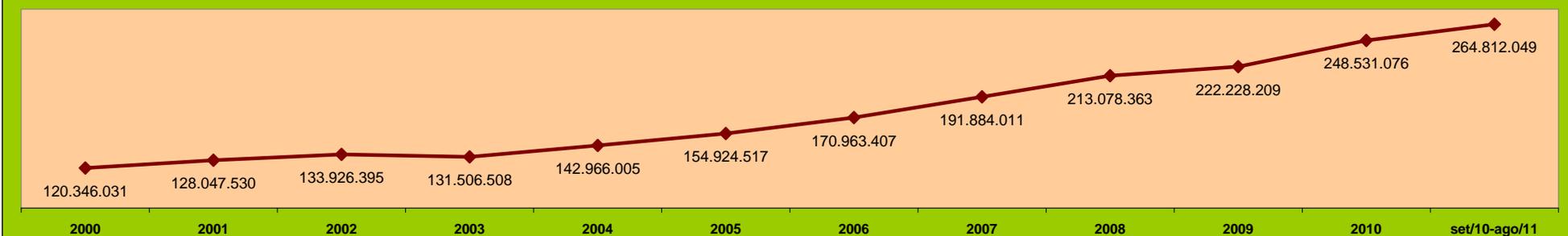
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2011

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



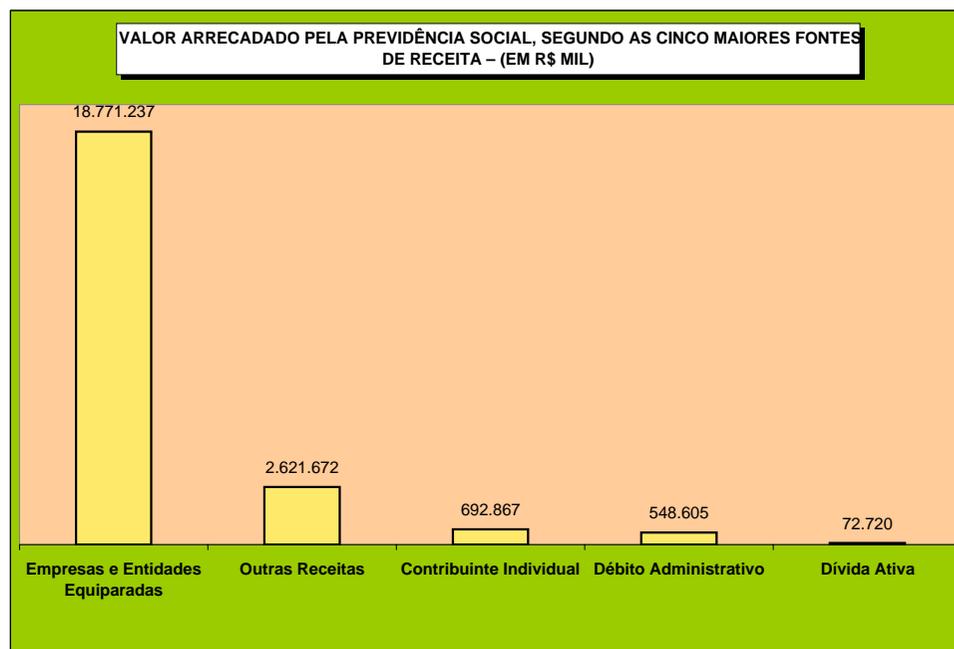
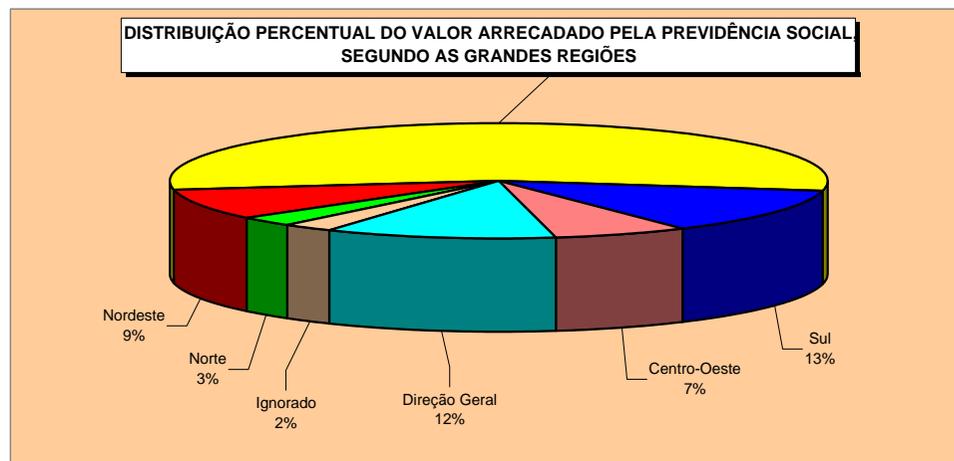
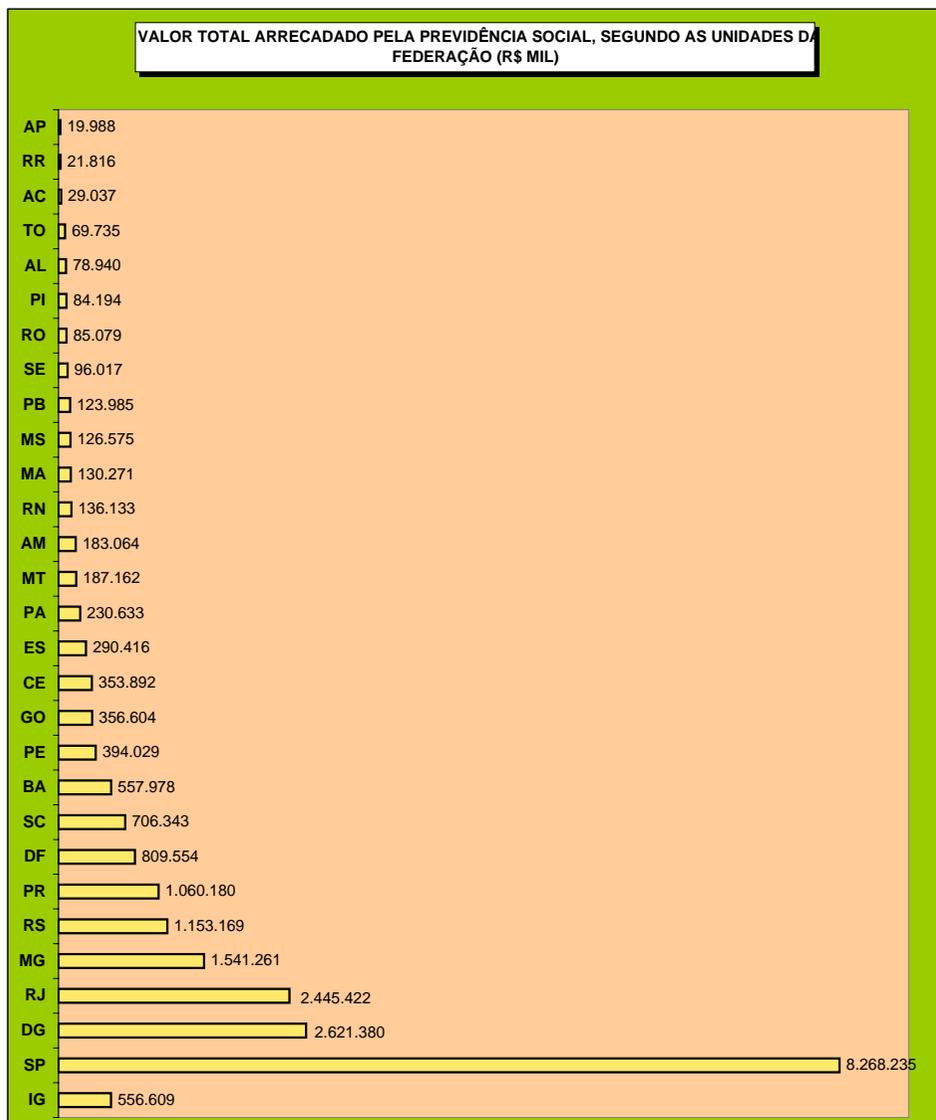
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	22.717.702.670	100,00	4,09	18.771.237.096	692.867.070	548.605.069	8.222.829	2.139.409	72.720.252	207.385	2.621.672.039	31.521
NORTE	639.352.743	2,81	2,34	578.448.915	16.187.011	39.534.854	235.457	3.329	4.908.485	34.692	-	-
Rondônia	85.078.892	0,37	1,42	78.443.331	2.254.141	4.070.662	3.066	-	307.692	-	-	-
Acre	29.037.441	0,13	-4,55	25.953.270	575.587	2.466.507	1.343	-	40.734	-	-	-
Amazonas	183.063.792	0,81	3,73	172.412.226	3.458.053	6.395.351	120.602	-	669.764	7.796	-	-
Roraima	21.816.371	0,10	1,72	17.084.854	333.894	4.268.354	4.179	-	125.090	-	-	-
Pará	230.633.352	1,02	4,29	204.253.654	7.797.735	15.419.483	41.261	3.261	3.091.062	26.896	-	-
Amapá	19.987.848	0,09	5,82	17.914.672	416.394	1.266.301	1.070	-	389.411	-	-	-
Tocantins	69.735.047	0,31	-3,75	62.386.908	1.351.207	5.648.196	63.936	68	284.732	-	-	-
NORDESTE	1.955.439.457	8,61	4,11	1.738.220.711	73.886.931	130.760.084	1.284.002	62.440	11.197.451	24.461	2.244	1.133
Maranhão	130.270.657	0,57	8,41	111.834.644	4.041.575	13.111.747	62.934	-	1.213.285	6.472	-	-
Piauí	84.193.572	0,37	1,32	72.335.447	3.210.132	8.029.100	182.667	32.850	403.164	212	-	-
Ceará	353.892.244	1,56	4,63	323.647.469	8.836.351	19.878.808	292.105	74	1.229.690	7.747	-	-
Rio Grande do Norte	136.133.432	0,60	6,92	119.451.335	5.061.932	11.065.582	37.413	8.907	500.400	7.341	522	-
Paraíba	123.984.651	0,55	4,85	106.673.914	5.452.500	11.302.021	54.941	-	501.275	-	-	-
Pernambuco	394.029.475	1,73	4,19	353.219.034	16.465.902	19.716.493	150.549	20.609	4.454.375	302	1.078	1.133
Alagoas	78.939.969	0,35	5,56	66.372.277	4.915.996	6.995.348	75.933	-	580.255	160	-	-
Sergipe	96.017.436	0,42	-2,16	84.603.183	3.556.365	6.967.134	59.278	-	830.659	173	644	-
Bahia	557.978.021	2,46	3,32	500.083.408	22.346.178	33.693.851	368.182	-	1.484.348	2.054	-	-
SUDESTE	12.545.333.924	55,22	3,39	11.829.915.999	421.902.511	253.350.829	4.176.484	1.439.969	34.390.810	125.930	5.458	25.934
Minas Gerais	1.541.260.735	6,78	1,52	1.418.871.044	76.878.411	40.247.204	1.034.272	94.178	4.132.475	2.446	327	378
Espírito Santo	290.415.754	1,28	5,32	259.680.570	13.046.834	16.552.117	77.044	36	1.032.508	1.596	-	25.049
Rio de Janeiro	2.445.422.012	10,76	2,14	2.294.577.595	100.125.599	42.780.865	926.940	328.099	6.569.064	113.850	-	-
São Paulo	8.268.235.423	36,40	4,05	7.856.786.790	231.851.667	153.770.643	2.138.228	1.017.656	22.656.763	8.038	5.131	507
SUL	2.919.692.504	12,85	1,94	2.730.282.108	109.770.737	67.004.311	2.225.937	17.834	10.084.349	19.873	284.303	3.052
Paraná	1.060.180.086	4,67	2,75	990.711.680	37.580.849	28.607.433	737.151	37	2.528.810	13.620	-	506
Santa Catarina	706.343.274	3,11	0,87	658.977.205	26.666.388	17.194.845	371.609	2.119	2.844.576	2.355	282.602	1.575
Rio Grande do Sul	1.153.169.144	5,08	1,87	1.080.593.223	45.523.500	21.202.033	1.117.177	15.678	4.710.963	3.898	1.701	971
CENTRO-OESTE	1.479.894.628	6,51	2,31	1.384.973.423	41.650.272	46.682.957	289.222	344.071	5.950.852	2.429	-	1.402
Mato Grosso do Sul	126.574.514	0,56	-0,65	113.735.656	6.178.481	5.650.433	105.616	-	903.238	1.090	-	-
Mato Grosso	187.162.254	0,82	2,85	169.341.058	6.273.370	8.867.601	83.642	4.318	2.590.887	123	-	1.255
Goiás	356.603.683	1,57	4,84	314.044.088	14.050.508	26.394.266	64.944	-	2.048.856	1.021	-	-
Distrito Federal	809.554.177	3,56	1,57	787.852.621	15.147.913	5.770.657	35.020	339.753	407.871	195	-	147
DIREÇÃO GERAL (1)	2.621.380.034	11,54	12,66	-	-	-	-	-	-	-	2.621.380.034	-
IGNORADO	556.609.380	2,45	1,34	509.395.940	29.469.608	11.272.034	11.727	271.766	6.188.305	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



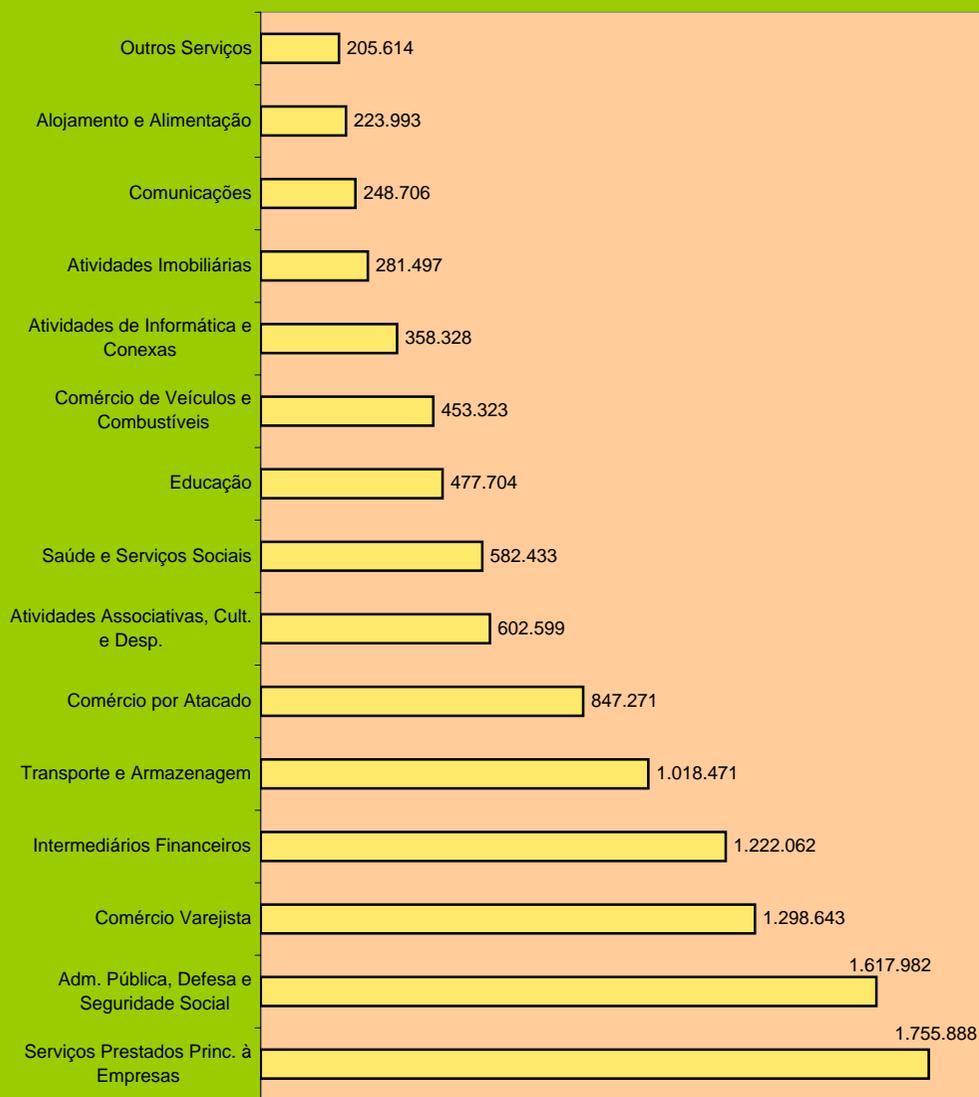
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	18.771.422.505	100,00	2,96	Serviços	11.194.513.316	59,64	2,69
Agricultura	282.759.079	1,51	6,87	Comércio de Veículos e Combustíveis	453.323.140	2,41	1,19
Indústria	6.191.288.744	32,98	3,02	Comércio por Atacado	847.271.356	4,51	1,91
Extrativa Mineral	232.279.508	1,24	2,69	Comércio Varejista	1.298.642.758	6,92	1,58
Construção	1.552.804.588	8,27	3,11	Alojamento e Alimentação	223.992.894	1,19	2,51
Serviços Industriais de Util. Pública	427.748.760	2,28	-0,10	Transporte e Armazenagem	1.018.470.800	5,43	2,59
Transformação	3.978.455.888	21,19	3,35	Comunicações	248.705.577	1,32	4,05
Produtos Alimentares e Bebidas	677.766.134	3,61	3,87	Intermediários Financeiros	1.222.061.982	6,51	1,52
Produtos Têxteis	119.062.274	0,63	2,07	Atividades Imobiliárias	281.497.232	1,50	2,21
Fabricação de Celulose e Papel	103.603.318	0,55	9,22	Atividades de Informática e Conexas	358.327.686	1,91	4,15
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	252.082.714	1,34	5,03	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.755.888.263	9,35	2,01
Produtos Químicos	402.570.922	2,14	3,15	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.617.981.927	8,62	3,24
Artigos de Borracha e Plástico	203.951.783	1,09	0,84	Educação	477.704.109	2,54	5,73
Produtos de Minerais Não Metálicos	134.917.071	0,72	4,75	Saúde e Serviços Sociais	582.432.683	3,10	2,27
Metalurgia Básica	213.293.358	1,14	1,36	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	602.598.775	3,21	7,61
Fabricação de Produtos de Metal	234.133.332	1,25	1,74	Outros Serviços	205.614.134	1,10	2,68
Fabricação de Máquinas e Equip.	342.811.288	1,83	2,62	Ignorado	1.102.861.366	5,88	4,45
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	139.246.205	0,74	3,87				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	527.939.823	2,81	4,82				
Outras Indústrias de Transformação	627.077.666	3,34	2,48				

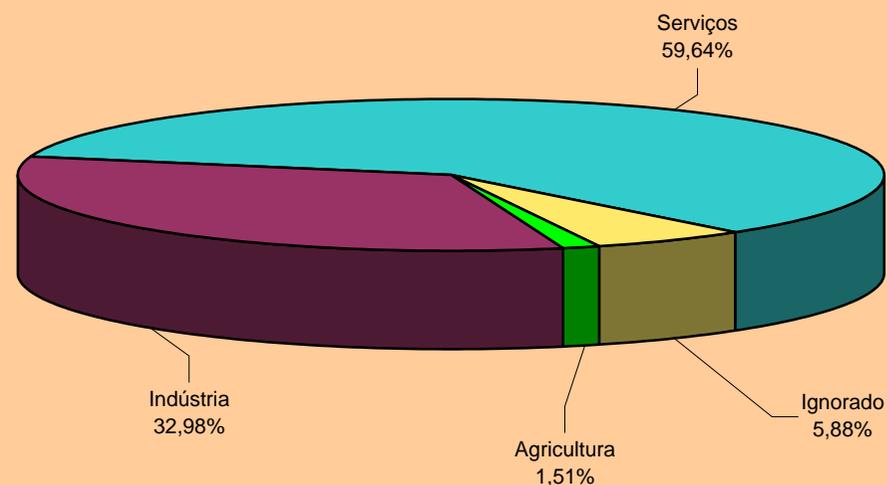
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

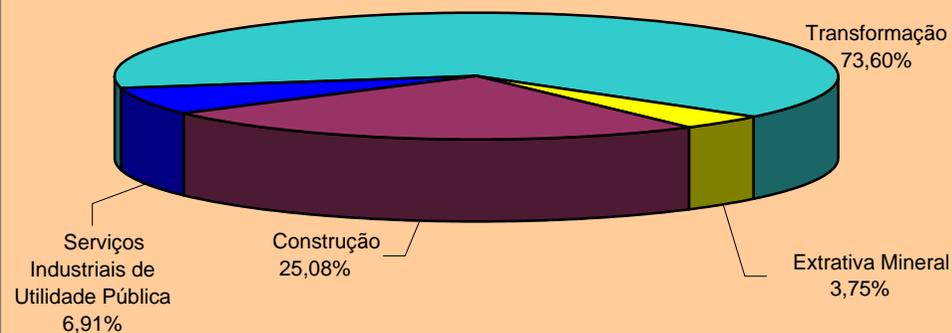
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

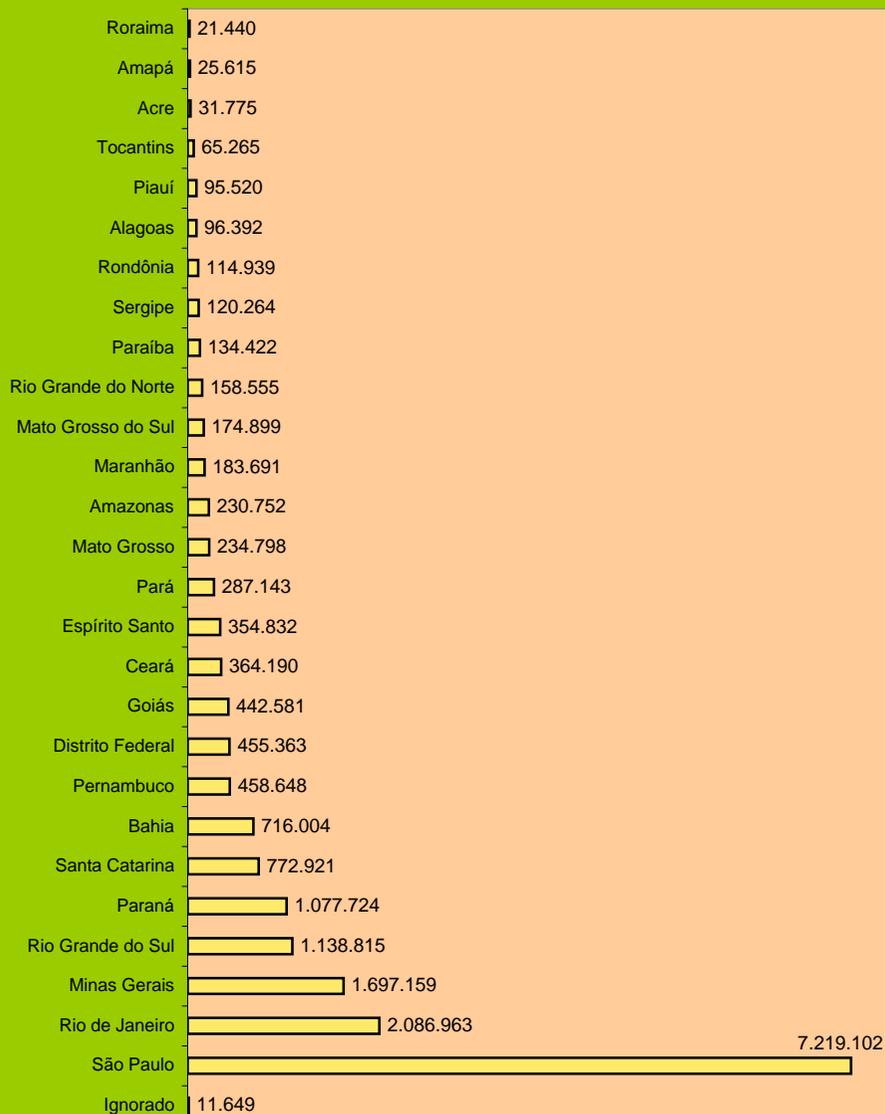
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	18.771.422.505	100,00	2,96	282.759.079	6.191.288.744	11.194.513.316	2.599.237.254	1.267.176.377	1.222.061.982	6.106.037.703	1.102.861.366
NORTE	776.929.917	4,14	2,65	12.064.586	262.031.956	456.578.419	110.021.547	40.354.165	33.593.113	272.609.594	46.254.956
Rondônia	114.939.142	0,61	4,58	1.233.329	47.327.899	56.017.699	18.848.027	3.472.507	3.662.288	30.034.877	10.360.215
Acre	31.774.946	0,17	1,44	628.192	6.472.027	23.218.431	4.836.756	648.417	1.511.183	16.222.075	1.456.296
Amazonas	230.752.405	1,23	4,31	756.442	100.004.542	119.072.205	25.930.386	16.247.380	6.942.575	69.951.864	10.919.216
Roraima	21.439.744	0,11	2,39	172.377	4.960.980	15.690.543	3.116.100	483.218	797.660	11.293.565	615.844
Pará	287.143.161	1,53	2,11	7.307.512	85.041.291	176.717.447	42.084.004	16.509.580	15.988.355	102.135.508	18.076.911
Amapá	25.615.353	0,14	6,70	158.469	4.896.243	19.281.493	4.991.349	1.282.397	1.684.665	11.323.082	1.279.148
Tocantins	65.265.166	0,35	-4,44	1.808.265	13.328.974	46.580.601	10.214.925	1.710.666	3.006.387	31.648.623	3.547.326
NORDESTE	2.327.686.306	12,40	3,79	36.072.507	700.435.914	1.452.210.510	295.919.040	114.838.442	131.134.286	910.318.742	138.967.375
Maranhão	183.691.351	0,98	9,52	4.487.061	52.953.183	110.781.215	25.019.746	6.905.520	11.133.571	67.722.378	15.469.892
Piauí	95.520.257	0,51	1,73	1.391.001	19.812.992	70.616.235	15.766.233	4.145.350	5.745.662	44.958.990	3.700.029
Ceará	364.189.706	1,94	3,24	2.677.561	104.486.466	237.291.008	44.922.968	17.022.256	26.910.117	148.435.667	19.734.671
Rio Grande do Norte	158.555.049	0,84	3,66	1.567.044	46.218.872	103.874.539	22.301.540	5.239.339	6.967.936	69.365.724	6.894.594
Paraíba	134.421.508	0,72	1,43	1.339.535	38.499.886	88.144.148	17.403.272	4.941.299	7.780.718	58.018.859	6.437.939
Pernambuco	458.648.342	2,44	4,16	4.339.577	142.215.136	278.295.571	60.970.171	28.612.141	23.119.813	165.593.446	33.798.058
Alagoas	96.391.865	0,51	4,94	819.295	28.831.698	59.560.951	13.241.722	4.624.316	6.346.415	35.348.498	7.179.921
Sergipe	120.264.169	0,64	0,21	2.311.849	36.056.135	71.001.112	12.715.937	3.208.641	7.473.031	47.603.503	10.895.073
Bahia	716.004.059	3,81	3,69	17.139.584	231.361.546	432.645.731	83.577.451	40.139.580	35.657.023	273.271.677	34.857.198
SUDESTE	11.358.055.155	60,51	3,05	138.186.309	3.769.451.797	6.781.220.609	1.509.388.577	850.754.184	768.976.351	3.652.101.497	669.196.440
Minas Gerais	1.697.158.853	9,04	2,48	39.335.659	598.034.998	957.069.519	224.645.989	104.611.542	85.942.710	541.869.278	102.718.677
Espírito Santo	354.831.810	1,89	4,38	3.993.299	105.245.745	226.886.949	55.175.015	28.119.627	18.054.403	125.537.904	18.705.817
Rio de Janeiro	2.086.962.808	11,12	3,40	5.684.008	620.835.729	1.313.363.073	229.452.968	196.332.858	130.203.910	757.373.337	147.079.998
São Paulo	7.219.101.684	38,46	3,03	89.173.343	2.445.335.325	4.283.901.068	1.000.114.605	521.690.157	534.775.328	2.227.320.978	400.691.948
SUL	2.989.460.970	15,93	1,99	42.706.758	1.128.759.913	1.660.822.193	494.289.231	187.280.634	171.598.524	807.653.804	157.172.106
Paraná	1.077.724.469	5,74	3,01	18.602.496	383.839.545	614.228.231	182.678.865	72.007.385	66.618.917	292.923.064	61.054.197
Santa Catarina	772.921.248	4,12	0,76	8.198.627	309.155.745	414.019.880	119.017.253	41.270.490	31.554.866	222.177.271	41.546.996
Rio Grande do Sul	1.138.815.253	6,07	1,87	15.905.635	435.764.623	632.574.082	192.593.113	74.002.759	73.424.741	292.553.469	54.570.913
CENTRO-OESTE	1.307.641.091	6,97	2,94	49.051.864	330.501.238	843.043.912	189.616.846	73.947.897	116.759.342	462.719.827	85.044.077
Mato Grosso do Sul	174.899.249	0,93	-1,68	11.597.229	51.408.488	97.230.929	28.972.455	9.169.201	8.415.129	50.674.144	14.662.603
Mato Grosso	234.797.901	1,25	5,00	20.153.896	58.966.959	139.248.973	53.832.586	11.654.810	10.535.243	63.226.334	16.428.073
Goiás	442.580.639	2,36	4,54	15.480.569	153.885.684	240.594.522	62.406.135	22.118.030	20.312.531	135.757.826	32.619.864
Distrito Federal	455.363.302	2,43	2,22	1.820.170	66.240.107	365.969.488	44.405.670	31.005.856	77.496.439	213.061.523	21.333.537
IGNORADO	11.649.066	0,06	23,33	4.677.055	107.926	637.673	2.013	1.055	366	634.239	6.226.412

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

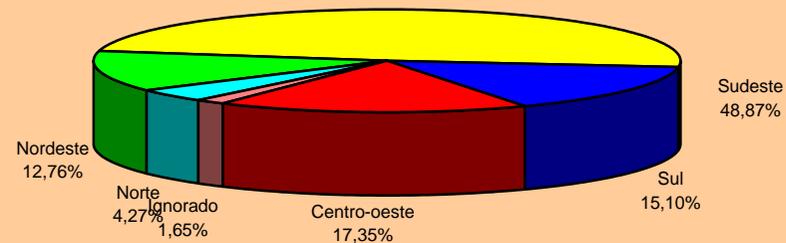
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

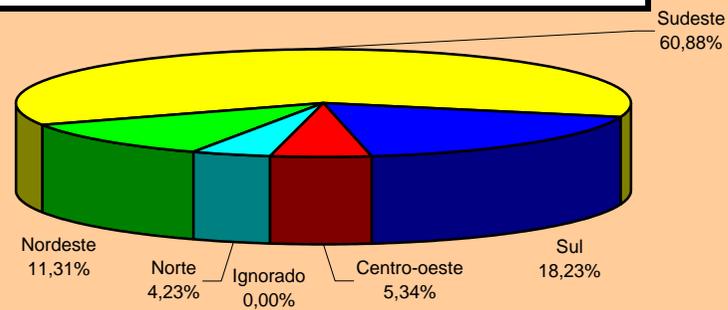
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



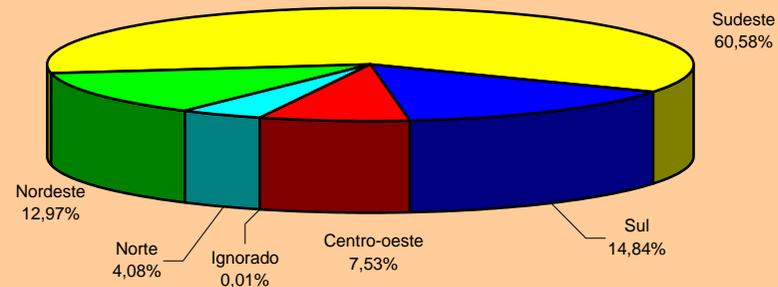
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2010/2011		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2010	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.174.157	20.475.090	10.275.609	10.661.207	14.218.649	4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	4.691.497	20.475.090
2. RECEBIMENTOS	312.640.915	20.801.018	24.721.394	30.613.044	22.449.305	32.903.120	26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.366.061	26.993.259	33.562.281	227.616.340	326.201.102
2.1 Próprios	233.512.580	18.938.931	19.326.256	19.748.397	32.357.620	20.391.777	19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639	167.339.862	257.711.065
- Arrecadação Bancária	212.556.518	17.129.175	17.447.592	17.979.338	30.251.300	18.107.721	18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870	150.908.396	233.715.801
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	103.406	5.681	5.391	5.991	6.636	5.387	4.674	4.671	4.497	3.936	4.880	4.885	5.431	38.363	62.062
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	16.842.733	1.515.365	1.550.077	1.561.481	1.697.725	1.858.932	1.385.170	1.441.172	1.523.668	1.569.922	1.722.273	1.686.552	1.732.810	12.920.499	19.245.147
- Arrecadação REFIS	129.279	9.992	11.168	11.160	11.036	10.714	9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746	81.919	125.276
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	963	61	22	58	59	415	20	84	60	142	26	18	396	1.162	1.362
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	2.086.638	170.659	167.393	178.995	169.518	166.969	166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298	2.345.727	3.032.291
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	546.962	41.293	47.724	45.058	56.988	43.219	-	-	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559	268.834	459.897
- Depósitos Judiciais	1.723.287	85.609	151.835	111.181	200.492	205.007	66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026	960.398	1.509.515
- Ressarcimento de Arrecadação	-17.121	-1.668	-0	-207	-1	-766	-	-	-	-	-	-	-	-766	-2.642
- Restituições de Arrecadação	-460.085	-17.236	-54.947	-144.658	-36.132	-5.821	-13.639	-21.937	-53.626	-14.540	-29.879	-13.729	-31.498	-184.669	-437.642
2.2 Rendimentos Financeiros	-192.343	104	104	112	182	18.699	13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637	144.264	144.765
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.454	103	104	112	174	349	162	112	123	151	252	130	167	1.447	1.940
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-193.797	0	0	-	8	18.351	13.243	2.547	-	0	107.207	0	1.469	142.817	142.826
2.3 Outros	291.793	63.183	68.552	12.041	22.262	13.917	39.726	16.637	73.843	21.322	133.705	37.592	96.984	433.726	599.764
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.510.165	-4.588.780	-5.307.101	-4.215.590	-22.406.659	7.586.767	3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	-2.045.046	-1.209.843	16.316.449	-20.201.681
2.5 Transferências da União	81.539.051	6.387.581	10.633.584	15.068.085	12.475.900	4.891.960	3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.162.865	43.382.039	87.947.188
- Recursos Ordinários	4.206.221	702.962	91.314	889.119	1.394.128	137.961	57.659	65.504	63.866	66.471	59.928	78.384	59.290	589.062	3.666.585
- Concursos e Prognósticos	232.512	30.893	26.865	25.570	3.225	16.092	6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381	128.129	214.683
- Operações de Crédito Externa	4.085	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10	10
- Contribuição Social sobre o Lucro	15.191.811	3.220.607	7.358.130	1.230.693	262.322	368.950	381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467	6.518.882	18.590.633
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.907.477	123.331	403.102	10.599.099	2.853.435	377.117	368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110	12.035.173	26.014.140
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.576.418	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	5.320.439	6.452.823
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	395.171	-	-	-	-	-	-	-29.672	365.499	365.499
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	6.753.836	-	480.000	-	6.273.836	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.753.836
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	314.829	-	-	-	314.829	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.829
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	375.946	-	-	-	-	-	-	-	375.946	375.946
- Compens. Finan.p/ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS - EPU	1.072.035	79.000	55.000	138.000	56.034	190.603	35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731	749.323	1.077.357
- COFINS/LOAS	22.262.735	1.927.533	1.933.387	1.932.152	1.028.199	2.810.378	2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000	17.299.577	24.120.848
3. PAGAMENTOS	312.123.575	31.000.499	24.335.796	27.055.602	31.976.457	26.560.988	25.982.902	26.025.862	29.126.504	26.405.861	26.557.135	27.091.734	29.542.321	217.293.306	331.661.661
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	291.012.024	29.225.453	22.608.683	25.264.338	30.179.424	23.350.371	24.081.530	24.157.351	27.277.105	24.505.822	24.589.836	25.129.044	27.524.326	200.615.386	307.893.285
3.1.1 - Total de Benefícios	279.657.323	28.523.020	21.906.107	24.329.113	29.250.264	22.393.626	23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023	194.006.300	298.015.403
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	278.152.807	28.304.744	21.706.257	24.331.618	29.070.011	22.259.208	23.214.155	23.284.212	26.427.991	23.615.156	23.682.817	24.021.563	26.571.031	193.076.134	296.488.763
a) Benefícios Previdenciários	254.858.554	26.318.676	19.736.208	22.344.557	27.048.937	20.137.695	21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.916	21.840.891	24.376.916	175.855.618	271.303.997
- Benefícios - INSS	246.304.238	25.754.611	19.270.669	21.885.119	26.543.086	19.806.969	20.810.420	20.774.436	20.946.725	21.044.195	21.102.667	21.232.982	23.726.550	169.444.944	262.898.429
- Sentenças Judiciais - TRF	6.576.418	303.256	285.785	253.451	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	5.320.439	6.452.823
- Sentenças Judiciais - INSS	652.653	137.894	54.829	101.903	63.457	4.752	13.740	11.010	7.189	11.979	13.178	11.218	150.993	224.058	582.141
- Comprev ⁽³⁾	1.325.245	122.915	124.925	104.084	152.503	106.231	99.220	99.587	107.445	114.364	-	233.514	105.816	866.177	1.370.603
b) Benefícios não Previdenciários	23.294.253	1.986.068	1.970.049	1.987.060	2.021.073	2.121.513	2.120.924	2.128.510	2.152.342	2.155.539	2.166.902	2.180.672	2.194.115	17.220.516	25.184.767
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.060.039	113.000	85.089	86.267	118.994	151.550	83.879	82.196	84.528	83.319	86.701	88.489	101.301	761.962	1.165.313
- Amparos Assistenciais - LOAS	22.234.214	1.873.068	1.884.960	1.900.794	1.902.079	1.969.963	2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814	16.458.554	24.019.454
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.504.516	-218.276	-199.849	2.504	-180.253	-134.418	-61.548	-139.554	-156.146	-64.773	-140.943	-145.393	-87.992	-930.766	-1.526.640
3.1.3 Pessoal	8.982.088	689.959	689.456	875.880	888.312	864.721	720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057	5.974.145	9.117.751
3.1.4 Custeio ⁽¹⁾	3.877.128	230.751	212.971	56.840	221.102	226.442	146.965	166.210	157.322	201.708	177.463	223.759	177.463	2.286.770	2.286.770
3.2 Transferências a Terceiros	21.111.551	1.775.047	1.727.112	1.791.264	1.797.033	3.210.616	1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994	16.677.921	23.768.376
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	432.650	36.351	35.553	37.017	36.857	65.338	39.028	38.285	38.060	39.285	40.810	40.666	41.746	343.219	488.997
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.890.176	-9.191.143	-2.172.618	-4.424.441	3.474.792	-3.021.872	-3.315.597	-3.135.503	-5.729.465	-2.419.810	-1.903.813	-2.084.816	-3.926.017	-25.536.895	-37.850.305
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-66.184.429	-11.177.211	-4.142.667	-6.411.502	1.453.719	-5.143.385	-5.436.521	-5.264.013	-7.881.807	-4.575.350	-4.070.715	-4.265.488	-6.120.132	-42.757.411	-63.035.072

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011 (EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011 (EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Salário-Família 1	27,64	27,64	27,64	27,64	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43
Salário-Família 2	19,48	19,48	19,48	19,48	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	510,00	510,00	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7187	1,6860	1,7133	1,6934	1,6748	1,6680	1,6591	1,5864	1,6135	1,5870	1,5639	1,5970
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0702	0,0472	0,0336	0,1406	0,0715	0,0524	0,1212	0,0369	0,1570	0,1114	0,1229	0,2076
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.215,09	3.244,67	3.278,09	3.297,76	3.328,76	3.346,74	3.368,83	3.393,09	3.412,43	3.419,94	3.419,94	3.434,30
Variação (em %)	0,54	0,92	1,03	0,60	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	-	0,42
IGP-DI (Ago/94 = 100)	430,45	434,88	441,75	443,43	447,76	452,05	454,81	457,06	457,09	456,49	456,26	459,06
Variação (em %)	1,10	1,03	1,58	0,38	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61
IGP-M (Ago/94 = 100)	436,42	440,83	447,21	450,30	453,88	458,40	461,25	463,31	465,31	464,46	463,93	465,97
Variação (em %)	1,15	1,01	1,45	0,69	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	325,27	328,64	330,99	332,77	336,59	338,59	339,78	342,16	343,23	343,27	344,32	345,67
Variação (em %)	0,53	1,04	0,72	0,54	1,15	0,60	0,35	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.126,29	3.149,74	3.175,88	3.195,89	3.222,42	3.248,20	3.273,86	3.299,07	3.314,58	3.319,55	3.324,86	3.337,16
Variação (em %)	0,45	0,75	0,83	0,63	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); b) R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,60 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.691,74 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br